

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CCH
DEPARTAMENTO DE ARTES - DEART
CURSO DE MÚSICA LICENCIATURA**

GIOVANNI NEIVA PACHECO

**LICENCIATURA EM MÚSICA:
UM ESTUDO SOBRE O PERFIL DO INGRESSANTE
NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**

São Luís

2013

GIOVANNI NEIVA PACHECO

**LICENCIATURA EM MÚSICA:
UM ESTUDO SOBRE O PERFIL DO INGRESSANTE
NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**

Monografia apresentada à Coordenação do Curso de Licenciatura em Música da Universidade Federal do Maranhão como requisito para obtenção do grau de Licenciado em Música.

Orientador: Prof. Msc. Guilherme Ávila

São Luis

2013

Pacheco, Giovanni Neiva
Licenciatura em Música: perfil do ingressante / Giovanni Neiva Pacheco _ São
Luis, 2013.

p.

Impresso por computador (Fotocópia).

Orientador: Prof. Msc, Guilherme Dávila

Monografia (Graduação) – Universidade Federal do Maranhão, Centro de
Ciências Humanas, Departamento de Artes, Curso de Música Licenciatura,
2013.

1.Música – Ensino-aprendizagem 2. Perfil do ingressante

I. Título em Inglês:

CDU 78:376.6

**LICENCIATURA EM MÚSICA:
UM ESTUDO SOBRE O PERFIL DO INGRESSANTE
NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**

Monografia apresentada à Coordenação do Curso de Licenciatura em Música da Universidade Federal do Maranhão como requisito para obtenção do grau de Licenciado em Música.

Orientador: Prof. Msc. Guilherme Ávila

Aprovada em: ----/----/2013

BANCA EXAMINADORA

Prof. Msc. Guilherme Ávila
Universidade Federal do Maranhão

Prof. Msc. Daniel Lemos
Universidade Federal do Maranhão

Prof. Nelson Nunes
Universidade Federal do Maranhão

DEDICATÓRIA

Ao meu pai, Allan Kardec.

À minha mãe, Haydée, que não pôde ver este momento com os olhos físicos.

AGRADECIMENTOS

Ao professor Guilherme Ávila, pela enorme paciência e compreensão durante todo o processo e tempo que levei para escrever esta Monografia. Para ele também são as palavras da epígrafe.

Ao professor Daniel Lemos pelos documentos cedidos e por responder ao questionário.

Aos alunos do curso de Música Licenciatura que aceitaram participar desta pesquisa.

À Mariá, pelo auxílio, paciência, dicas... em todas as horas, sobretudo nas mais difíceis.

A Jesus, que com um amor incomparável me conduziu até aqui, tornando possível este momento.

“[...] não olvides que a ciência de ensinar só triunfa integralmente no orientador que sabe amparar, esperar e repetir”.

Emmanuel / Chico Xavier

RESUMO

O presente estudo tem como objetivo descrever o perfil dos ingressantes no curso de Música Licenciatura da Universidade Federal do Maranhão. A pesquisa, de caráter qualitativo e descritivo, foi realizada utilizando como instrumentos de coleta de dados um questionário semi-estruturado, com perguntas abertas e fechadas, entregue aos alunos. Constatou-se que a maioria dos alunos escolheu o curso por vocação. Também foi constatado que uma minoria dos que responderam ao questionário quer ser professor, parte do grupo pesquisado possui tempo de estudo de música entre zero e 01 ano enquanto quase a metade possui mais de quatro anos de estudo de música. A estrutura física do prédio onde funciona o curso de Música foi avaliada como boa pela maioria dos participantes da pesquisa. Quanto à satisfação com o curso, é expressivo o número dos que responderam que estão satisfeitos enquanto alguns poucos responderam estarem insatisfeitos com o curso. Quando questionados sobre o que poderia ser feito para melhorar o ensino de música na Universidade algumas respostas foram: “Empenho dos professores” (Participante nº 3) “Teste de aptidão” (participante nº 10); “Mais investimento no curso. Os professores poderiam ser mais diligentes quanto às aulas, pois faltam e às vezes não avisam” (Participante nº 25).

Palavras-chaves: Perfil do ingressante; Licenciatura; Música: ensino e aprendizagem; Universidade Federal do Maranhão.

ABSTRACT

This study aims to describe the profile of the freshmen in the course of Music Degree from the Federal University of Maranhão. The research, qualitative and descriptive, was performed through semi-structured questionnaire with open and closed questions, delivered to students. It was found that most students chose the course by vocation. It was also noted that a minority of those who responded to the questionnaire wants to be a teacher, the group have been studying music between zero and 01 years while nearly half have more than four years of music study. The physical structure of the building where the course Music was assessed as good by the majority of survey participants. Regarding satisfaction with the course, a significant number of respondents are satisfied, while a few are dissatisfied with the course. When asked what could be done to improve the teaching of music at the University were some answers: "Commitment of teachers" (Participant # 3) "Aptitude Test" (participant # 10), "More investment in the course. Teachers could be more diligent about the classes because missing and sometimes do not tell "(Participant # 25).

Keywords: profile student; Degree; Music: teaching and learning; Federal University of Maranhão.

Lista de ilustrações (figuras, quadros e gráficos)

	Pag.
Foto 01 Sala de Música II (João de Barro).....	27
Foto 02 Sala de Música II (João de Barro).....	28
Foto 03 Sala de Música III (João do Vale).....	28
Foto 04 Sala de Música III (João do Vale).....	29
Foto 05 Sala de Música I (Antonio Vieira).....	29
Foto 06 Sala de Música I (Antonio Vieira).....	30
Gráfico 1 Gênero dos ingressantes curso de Música Licenciatura-UFMA 2013.1.....	40
Gráfico 2 Renda mensal dos participantes	42
Gráfico 3 Forma de manutenção no curso	43
Gráfico 4 Tempo de estudos de música antes do ingresso no curso	45
Gráfico 5 Avaliação das estruturas físicas do prédio do curso de música.....	51
Gráfico 6 Satisfeito com o curso de Música	52
Quadro 01 Faixa etária dos participantes	40
Quadro 02 Local nascimento dos ingressantes do curso de Música licenciatura.....	41
Quadro 03 Procedência dos ingressantes do curso de Música licenciatura 2013.....	41
Quadro 04 Local de busca de informação dos ingressantes do curso de Música licenciatura 2013.1	43
Quadro 05 Tempo e local de estudos de Teoria musical antes do ingresso no curso....	46
Quadro 06 Tempo e local de estudos de instrumento musical antes do ingresso no curso	47
Quadro 07 Motivos da escolha do curso Licenciatura em Música	49
Quadro 08 Atividade profissional	49
Quadro 09 Expectativas relacionadas ao exercício profissional	51

LISTA DE SIGLAS

CCH - Centro de Ciências Humanas da Universidade Federal do Maranhão.
CCMU - Colegiado do Curso de Música
CNE - Conselho Nacional de Educação
CONSEPE - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CONSUN - Conselho Universitário
CNE - Conselho Nacional de Educação
DEART - Departamento de Artes da Universidade Federal do Maranhão
DIPES - Diretoria de Políticas e Programas de Graduação da Educação Superior
ENEM - Exame Nacional de Ensino Médio
LDB - Lei de Diretrizes e bases da Educação
MEC - Ministério da Educação
PCNs - Parâmetros Curriculares Nacionais
PROEN - Pró Reitoria de Ensino
PPP - Projeto Político Pedagógico
SESu - Secretaria de Educação Superior
SISU - Sistema de Seleção Unificada
TCLE - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
THE - Teste de Habilidades Específicas
UFMA - Universidade Federal do Maranhão

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	13
1.2 Justificativa	15
1.3. Objetivos	17
2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	18
3 O CURSO DE MÚSICA LICENCIATURA DA UFMA	25
3.1 O Projeto Político Pedagógico	25
3.2 A estrutura do curso: salas de aula	26
3.3 Recursos humanos	30
3.4 A grade curricular	30
3.5 A forma de ingresso ao curso	32
4. METODOLOGIA.....	35
4.1 Considerações Metodológicas	35
4.2 O pesquisador e o contexto da pesquisa	36
4.3 Os sujeitos participantes da pesquisa.....	37
4.4 Local	37
4.5 Os instrumentos de coleta de dados	37
4.6 Procedimentos.....	38
5. RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	39
5.1 Características do grupo	39
5.2 Formas de ingresso na UFMA	44
5.3 Conhecimento musical	45
5.4 Escolha profissional.....	48
5.5 Avaliação do curso	51
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	55
REFERÊNCIAS	58
APÊNDICE	61
ANEXOS	61

1. INTRODUÇÃO

É recente, 14 de dezembro de 2010, a resolução nº 7 do Conselho Nacional de Educação, que afirma que a Música constitui conteúdo obrigatório do componente curricular Arte, conforme o § 6 do art. 26 da Lei 9.394/96. Novos também são os cursos de graduação em Música surgidos no Estado do Maranhão, tanto o da Universidade Estadual como o da Universidade Federal, este último, de 2007.

Assim, embora para todos nós, a referida Lei seja motivo de alegria, deparamo-nos com um essencial problema para a sua execução: a falta de profissionais. Falamos aqui do ponto de vista quantitativo, e também qualitativo, com a formação e a habilitação necessárias para tal desiderato.

Só a partir de 2011, as Universidades citadas começaram a colocar no mercado de trabalho os primeiros profissionais com a específica e necessária formação em Licenciatura em Música, pois a licenciatura é a formação profissional obrigatória para o educador em geral, e não poderia deixar de sê-lo também para o Educador Musical, uma vez que a licenciatura em Música dá de modo formal e legal o direito a ensinar (NÓVOA, *apud* CERESER, s.p.2007).

Entretanto, desnecessário dizer que, por hora, com esses professores recém-formados, não supriremos sequer as necessidades das escolas da capital do Estado, São Luís.

Por outro lado, surgem outras questões: que tipo de profissionais estamos colocando no mercado? Será que todos os que ingressaram nas licenciaturas o fizeram por um desejo de ser professores ou pelo fato de não existirem bacharelados em música no Maranhão?

Considerando que muitos possam ter optado pela licenciatura embora seu desejo fosse o bacharelado, será que teremos profissionais capazes e estimulados a conduzir satisfatoriamente os processos de ensino-aprendizagem em Música ou estaremos formando profissionais frustrados por não estarem trabalhando exatamente na carreira com a qual sonharam, como por exemplo, tocar numa orquestra ou possuir uma carreira, seja em que nível for, como instrumentistas?

Além disso, as condições de trabalho, a clientela, os salários que serão oferecidos e pagos aos professores de música serão bons o suficiente para lhes

estimular? Ou esses fatores, em sendo negativos, farão com que sintam-se ainda mais frustrados e/ou desestimulados? E que reflexos e consequências as possíveis frustrações, desestímulos e/ou uma escolha errada de profissão terão sobre as aulas que estes profissionais irão ministrar e sobre seus alunos?

Percebemos, enquanto cursávamos a Licenciatura em Música, que os conhecimentos musicais anteriores ao ingresso na Universidade, ou a escassez desses conhecimentos, produziram um desnível grande entre alunos, dificultando não somente o aprendizado deles, mas também restringindo ou dificultando as ações e possibilidades da prática pedagógica dos professores.

Desse modo, necessário faz-se investigar o perfil da comunidade acadêmica dos cursos de licenciatura em Música e colocar em discussão que tipo de profissionais queremos e/ou necessitamos e que tipo estamos formando, não só sob o aspecto pedagógico mas também de conteúdo, se tais conteúdos atendem as necessidades destes alunos, considerando o aspecto de suas formações, informações e conhecimentos musicais anteriores à Universidade, descobrir se, terminado o curso, sua formação estará adequada às demandas pedagógicas e sociais do professor.

O presente trabalho caracteriza-se como um estudo teórico, qualitativo e descritivo de investigação científica. Teórico porque buscamos no referencial bibliográfico da literatura de Educação Musical, os elementos que fundamentam os resultados obtidos na amostra de dados; qualitativos, porque reúne um conjunto de estratégias de investigação que tem como preocupação compreender os seres humanos partindo de suas perspectivas enquanto sujeitos investigados, isto é, a partir do momento em que descrevem/relatam suas experiências, da forma que são vividas e definidas nos seus cenários naturais (CATANI, 2009).

Este estudo está dividido da seguinte maneira: o capítulo 2 traz a fundamentação teórica, um breve relato da Educação Musical no Brasil, desde a chegada dos jesuítas ao país, porém, com um viés voltado para a formação de professores, a importância desta formação, sobretudo da formação acadêmica e especificamente da licenciatura em Música.

O capítulo 3 fala da criação do curso de Música Licenciatura da Universidade Federal do Maranhão, abordado desde o primeiro Projeto Político Pedagógico, estrutura física das salas de aula, contratação de professores, grade curricular inicial, as mudanças

havidas no currículo, na forma de ingresso ao curso etc, de modo a conhecer e, se necessário, contrapor as expectativas e a realidade.

No capítulo 4 é abordada a Metodologia utilizada para a realização da pesquisa, onde fica claro que é uma pesquisa descritiva e sem nenhuma intenção de fazer análise sobre os resultados, tratando apenas e tão somente de descrevê-los, deixando aos que lerem este trabalho a tarefa de fazer deduções pessoais, observações ou mesmo analisar e tirar suas conclusões.

No capítulo 5 são apresentados os dados colhidos através do questionário semi-estruturado que foi respondido pelos alunos. Os dados são apresentados utilizando também tabelas e gráficos para uma melhor visualização e compreensão dos resultados.

Finalmente, no capítulo 6, são feitas as considerações finais a respeito dos dados obtidos nesta pesquisa, que traz uma síntese dos resultados e onde são ressaltadas as respostas que mais chamaram a atenção.

1.2 Justificativa

Ao longo da nossa experiência como educador musical percebemos, sobretudo nos testes de aptidão que facultavam aos candidatos que quisessem ingressar na Escola de Música em que trabalhávamos, que um grande número daqueles candidatos, principalmente os mais jovens, embora não exclusivamente, não possuíam mínima ideia de como era o instrumento ao qual estavam ali candidatando-se a estudar. Muitos jamais haviam visto sequer uma imagem e não sabiam dizer se o instrumento que desejavam aprender era de sopro ou de corda, etc. Estas informações eram conseguidas logo no teste de aptidão que era feito como forma de selecionar e preencher as vagas para a escola. Quando o aluno adentrava a sala para o teste, eram-lhe feitas algumas perguntas. Não era uma entrevista formal e nem obrigatória. Era apenas uma forma de quebrar a tensão que todos traziam na hora dos testes. As perguntas eram basicamente “porque você escolheu esse instrumento?”, “você já viu esse instrumento?” ou “você já ouviu alguém tocando esse instrumento?” Não há como citar um número, já que a cada semestre havia algo em torno de quatrocentos (400) candidatos, mas muitos foram os

casos em que ouvíamos respostas como “não, eu nunca vi nem ouvi esse instrumento”, ou ainda, “eu estou aqui porque papai quer que eu estude música”.

Durante as aulas de instrumento, esses nossos questionamentos e inquietações foram sendo ampliados com novos fatos. Na música “O Romance da Universitária Otária”, de Evandro Mesquita, gravada por ele e sua banda, Blitz, há um verso que diz “todo mundo quer ir pro céu, mas ninguém quer morrer” (MESQUITA, 1985). Esse é bem o retrato do que percebemos em nossas aulas. Todos querem tocar, mas pouquíssimos estão dispostos a sacrificar horas e horas para dedicarem-se ao instrumento. Parece haver uma ideia dominante de que aprende-se como num passe de mágica, sem dedicação e sem muito estudo. Paulo Freire, num documento em forma de carta que enviou aos professores quando, em janeiro de 1989, assumiu a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, dizia que era necessário mostrar que “*aprender é gostoso, mas exige esforço*” (FREIRE, Paulo apud GADOTTI, Moacir, 2005).

Além disso, muitos alunos possuíam projetos de vida pessoais ou orientados pelos pais, de fazer faculdade de Direito, Engenharia, Medicina entre outros. Como o ocorrido com um aluno do segundo período do curso de violino, da Escola Municipal de Música de São Luís, que foi embora para São Paulo para estudar Odontologia. Ou outro que saiu, pois já havia completado dezoito anos e os pais obrigaram-no a abandonar a escola de música para procurar um emprego. A música, portanto, para uma boa parte dos alunos, era um projeto de curto prazo, via de regra, até que chegasse o dia do vestibular e a conseqüente entrada na Universidade ou procurar um emprego.

Assim, começamos a formular perguntas, tais como: por que estes alunos estão aqui, na escola de música? Quais seriam as expectativas e interesses daqueles alunos e seus pais com relação à música?

Junto a isso, com a vivência acadêmica como aluno do curso de Música Licenciatura da Universidade Federal do Maranhão, pudemos ter novas observações e um olhar agora direcionado para uma turma de universitários. Novas percepções foram surgindo diante das realidades e perspectivas de meus colegas na Universidade. Em pouco tempo alguns deles abandonaram o curso. Os motivos poderiam ser vários. Talvez o conteúdo programático não correspondesse ao que eles esperavam que fosse. Será que eles sabiam exatamente o que vinha a ser uma licenciatura em Música? As impressões recolhidas durante o curto convívio eram de que, entre os alunos que

abandonavam o curso, havia perfis distintos. É possível citar dois destes perfis. Havia, por exemplo, os que imaginavam que o curso lhes propiciaria tocar um instrumento, ou seja, o que eles esperavam do curso de licenciatura, na verdade, ia ao encontro dos aspectos de um bacharelado em música. Outros acreditavam que poderiam começar do zero seus estudos de música, no curso superior.

Outrossim, muitos alunos pareciam, e relatavam em conversas, não sentirem-se estimulados pelo curso, não compravam livros, não realizavam as tarefas a contento, faltavam muito às aulas e/ou não se mantinham concentrados nas mesmas. Tudo isso demonstrava um desinteresse, embora nós não pudéssemos conhecer a fundo as razões para tal.

Assim, unindo as ideias iniciais com as novas informações, surgiram questionamentos sobre as razões que levam as pessoas a estudar música e suas reais expectativas nesse campo. Para que ingressaram num curso superior, especificamente uma licenciatura em Música? Que motivos às moveram para buscarem essa formação acadêmica? Quais suas percepções, estranhamentos e perspectivas sobre o curso e também sobre o mercado de trabalho na área musical?

1.3. Objetivos

1.3.1 Objetivo Geral

Descrever o perfil de um grupo de alunos ingressantes no curso de Música Licenciatura da UFMA.

1.3.2 Objetivos Específicos

- I - Descrever o perfil socioeconômico (gênero, idade, ocupação);
- II - Especificar os motivos da opção pelo curso Música Licenciatura;
- III - Identificar o conhecimento musical prévio à universidade;
- IV - Apresentar os motivos e as expectativas dos alunos com relação a carreira como professor.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Neste capítulo, através de uma revisão de literatura, faremos um resumo da história da Educação Musical, com viés na formação de professores, as Leis que tratam do assunto e opiniões de educadores, em especial, de educadores musicais.

Foi através dos jesuítas que nos chegaram as primeiras informações musicais, com as melodias simples do cantochão. Tais religiosos utilizaram-se da música como um instrumento de catequização dos índios aqui encontrados. Isto tornou-se a primeira manifestação daquilo que chamaríamos séculos depois pelo nome de Educação Musical (FONTERRADA, 2003 p. 192).

Fundada por Inácio de Loyola e criada oficialmente em 1540, a Companhia de Jesus tinha como principal objetivo disseminar a palavra de Cristo entre os pagãos, o que levou os jesuítas a outros continentes no séc. XVI. Em março de 1549, nove anos após a criação oficial da Companhia, o padre jesuíta Manuel da Nóbrega aportou na Bahia com a armada de Tomé de Souza, dando início à atuação dos jesuítas nas Américas. Nos dois séculos que separaram sua chegada até a expulsão dos padres, em 1759, essa atuação foi intensa (PADRE JOÃO DANIEL, *apud*. HOLLER, 2005, p. 1136).

Embora a catequese dos índios fosse o principal objetivo da vinda dos jesuítas ao Brasil, essa não foi a única atividade desenvolvida pela Companhia de Jesus em solo brasileiro. Os padres também voltaram suas atenções para a educação das populações dos centros urbanos que começavam a se formar e os colégios passaram a oferecer também formação superior além dos ensinamentos básicos de ler e escrever e, como descreve Holler, “com os colégios e seminários (e suas bibliotecas, praticamente as únicas na época), os jesuítas estabeleceram no Brasil uma importante rede de ensino em um período no qual não existiam imprensa, circulação de livros ou universidades” (HOLLER, 2005, p.1133).

Os jesuítas perceberam que a música era um excelente instrumento de evangelização, pois o canto e o uso dos instrumentos exerciam grande atração entre os indígenas. Documentos relatam que essa atração era exercida em todas as missões não só nas Américas como também na Índia, de onde provém uma carta em que um padre jesuíta afirmava não gostar de ter música nos seus ofícios, mas percebia que os nativos de Goa, na Índia, ficavam bastante tristes caso se lhes proibissem cantar e tocar nas cerimônias religiosas (HOLLER, 2007, p.4).

Para este estudo, é necessário notar que houve grandes diferenças entre as reduções Jesuítas na América espanhola e as reduções brasileiras. Não só no ponto de vista de documentos existentes para consulta, mas estes mesmos documentos nos permitem perceber algo relevante para os estudos e análises da Educação Musical brasileira e mesmo da música no Brasil, de modo geral.

Na obra “Tesouro descoberto no Amazonas”, escrita pelo padre João Daniel, entre 1757 e 1776, é apresentada uma descrição do Amazonas, das missões e dos indígenas. E lá podemos ver a diferença da prática musical nas missões de domínio português e de domínio espanhol e como ela era determinada de acordo com a maneira com que os índios eram colonizados. O autor discorre sobre o que ele considera ser a causa das diferenças no ensino de música nas missões espanholas e portuguesas afirmando que:

[...] a causa é: porque com a repartição dos índios, não ha índios estáveis nas aldeias; todos estão expostos a marcharem para fora a maior parte do ano. Desta sorte não se podem insinar os mininos, e muito menos os adultos a música, nem instrumentos músicos, porque é trabalho perdido: Que vale cansar-se um missionário a insinar os seus neófitos a cantar ùa missa, a celebrar um ofício, a tocar alguns instrumentos se eles chegando a ser capazes de oficiarem nas igrejas se obrigam a ir remar canoas, e trabalhar para os brancos? [...] Não assim nas missões castelhanas, onde os índios são estáveis, bem como qualquer povoação de brancos da Europa, e por isso os ensinam os seus missionários, aprendem solfa, aprendem instrumentos músicos, celebram nas igrejas com muita solenidade os Offícios Divinos aproveitam-se nas artes mecânicas, e finalmente bem logra-se, o que se lhes ensinam. (JDT, 1757-1776, tomo 2, pp. 210-211, *apud* HOLLER, 2005, p.1137).

Na “Crônica da Companhia de Jesus” do Padre Domingos de Araújo, o autor ratifica a informação dizendo não haver diferenças nas habilidades dos índios brasileiros em relação aos das missões espanholas, mas que a dificuldade encontrada dava-se em razão dos índios não frequentarem as aulas por terem de estar sempre à disposição dos brancos para as mais diversas tarefas:

O genio pois e ingenio dos Indios deste estado hé o mesmo que dos Indios de Mexico. So em huma partida não está provado no ler, escrever, cantar todo o genero de canto, e no estudo, e pericia da lingua latina. Porque ainda athe agora os não applicaraõ os missionarios a estes exercicios e artes; nem a mui pouca residencia que fazem nas suas aldeias em rasaõ de andarem quase toda a vida com o remo na maõ, servindo a Ministros de El Rei, e a moradores em trato successivo, a isto dá lugar por estarem suas aldeas a maior parte do anno desertas; mas ainda que não foraõ ensinados, mostraõ mui boa habilidade para cantar, quando aos Sabbados se canta a Salve, Ladainhas Lauritanas de Nossa Senhora, e nos dias Santos, e festivos, e nas Quintas feiras - Tantum ergo Sacramentum - desde o levantar da hostia e quando o Senhor se leva aos

Infernos. (DAC, 1720, f. 77, apud HOLLER, 2005, p.1137).

Curioso percebermos como esta informação nos remete ao início deste trabalho, quando, na justificativa, fizemos referência aos alunos que não podiam dedicar-se inteiramente aos estudos de música por sempre haver outros interesses a serem atendidos, e quase sempre atrelados às necessidades e/ou interesses de terceiros, fossem pais, mães, ou a necessidade de trabalhar etc.

Ainda no período colonial a situação não teve grandes alterações, e não só a educação geral, mas a Educação Musical permanecia atrelada à Igreja. Nesse período a música tinha como principal objetivo a conversão dos índios. Mas os jesuítas trabalharam também na enculturação dos negros. O ensino de música para escravos foi formalizado, mas os jesuítas foram expulsos do Brasil por motivos políticos, através de Decreto Real, em 1759 (OLIVEIRA, 1992, p. 36). A contribuição dos jesuítas na educação musical teve como um dos frutos, o Padre José Maurício Nunes Garcia, músico e compositor brasileiro que teria sido educado musicalmente por professores como Anchieta, Navarro, Álvaro Lobo e Euzébio de Mattos, treinados naquela escola, que fora criada pelos jesuítas antes de sua expulsão (OLIVEIRA, 1992, p. 36).

Somente com a vinda da família real portuguesa para o Brasil, em 1808, que o ensino musical brasileiro começou a desprender-se da subordinação da igreja, estendendo-se aos teatros. O monarca D. João VI surpreendeu-se quando, ao chegar ao Brasil, ouviu negros e índios cantando e tocando nas missas.

Entretanto, quando D. João VI voltou para Portugal a música perdeu *status*, não obstante o fato de que D. Pedro fosse músico. O ensino através de aulas particulares foi a solução encontrada por aqueles que desejavam aprender música já que, àquela altura, não existiam conservatórios. Entretanto, não existem muitas informações de como se dava tal ensino de música, sabendo-se apenas sobre o repertório, que permanecia sendo europeu.

Preocupado com a situação do ensino da música no país, o compositor Francisco Manuel da Silva, o autor do Hino Nacional, conseguiu com que a responsabilidade pelo ensino do músico brasileiro fosse do governo e organizou o primeiro conservatório de música, que teve suas atividades mantidas inicialmente pelo dinheiro da loteria através do decreto nº 238 de 27 de novembro de 1841 (OLIVEIRA, 1992, p.36).

Em 1854, instituiu-se o ensino de música nas escolas públicas brasileiras de modo oficial, por decreto, que afirmava que o ensino de música dar-se-ia de duas maneiras: noções de música e ensino de canto. E no ano seguinte outro decreto exigia concurso público para contratar professores de música (FONTERRADA, 2003 p. 194). E, na Bahia, em 1889, o compositor Domingos da Rocha Mussurunga idealizou um conservatório, chegando a apresentar o projeto ao Presidente e ao Legislativo, porém, não conseguiu materializar seu intento (OLIVEIRA, 199, p. 36).

Em 1890, mais um degrau é galgado no ensino de música nas escolas brasileiras, através de um decreto federal, de nº 981, datado de 28 de novembro de 1890, que passa a exigir formação especializada do professor de música (FONTERRADA, 2003 p.194).

A partir de 1920, muitos fatos se sucederam nas propostas de educação no Brasil, também na área da Educação Musical, como modificações dos modelos e nas legislações relativas ao ensino de música. Um dos grandes momentos para a Educação Musical brasileira deu-se entre as décadas de 30 e 40 quando foi implantando o ensino de música nas escolas de âmbito nacional “com a criação, da Superintendência de Educação Musical e Artística (SEMA) por Villa-Lobos, a qual objetivava a realização da orientação, do planejamento e do desenvolvimentos do estudo da música nas escolas, em todos os níveis” (AMATO, 2006 p. 151). Com a evolução do ensino de Canto Orfeônico em todo o Brasil, foi criado, em 1942, o Conservatório Brasileiro de Canto Orfeônico que tinha como objetivo formar professores capacitados para ensinar tal disciplina (AMATO, 2006 p. 151).

Em 1960 foi criado em São Paulo o curso de formação de professores de música pela Comissão Estadual de Música, ligada ao Conselho Federal de Cultura, junto à Secretaria de Estado dos Negócios do Governo (AMATO, 2006 p. 152). A ênfase desse curso era a formação do músico por acreditarem que sem ser músico era impossível ser educador musical. Entretanto, a iniciativa não foi muito longe, pois não conseguiram a legalização do curso. E assim, houve apenas uma turma, que após quatro anos, de 1960 a 1963, nem sequer obteve um diploma.

Em 1971, aconteceu outra mudança no ensino de música nas escolas, ao ser promulgada a Lei de Diretrizes e bases da Educação. Desde então, o ensino de música nas escolas foi perdendo terreno pelo fato de a LDB nº 5692/71 tornar extinta a

Educação Musical do sistema educacional brasileiro, substituindo-a pela atividade de educação artística. (FONTERRADA, 2003 p.201):

Assim, a educação artística foi instituída como atividade obrigatória no currículo escolar do 1º e 2º graus (ensino fundamental médio), em substituição às disciplinas artes industriais, música e desenho, e passando a ser um componente da área de comunicação e expressão, a qual trabalharia as linguagens plástica, musical e cênica. Estas transformações também abrangeram os currículos dos cursos superiores em música, que passaram a ter duas modalidades: licenciatura em educação artística (habilitação em música, artes plásticas, artes cênicas ou desenho) e bacharelado em música (habilitação em instrumento, canto, regência e/ ou composição) (AMATO, 2006, p.152 - 153).

No ano de 1996, o ensino de música nas escolas brasileiras passou a ser regido na Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9.394/96, que enfocava a necessidade na formação acadêmica do professor e mais recentemente pela resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010, que no seu artigo 15, § 4º diz textualmente que “a Música constitui conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular Arte, o qual compreende também as Artes Visuais, o Teatro e a Dança, conforme o § 6 do art. 26 da Lei no 9.394/96”.

De acordo com Cereser (2004), “A LDB 9.394/96 introduz um currículo mais flexibilizado e procura respeitar e aceitar as diferenças de perfis de várias instituições brasileiras. E essa lei contribuiu com a área de música quando tomou o ensino das artes obrigatório (Música, Dança, Artes Visuais e Teatro (CERESER. 2004, p.28).

A autora ressalta a “necessidade de preparar professores especialistas em música para atuarem nos contextos pedagógicos-musicais escolares” (op.cit. p.29). A sua preocupação com o contexto escolar é devido ao amplo espaço que é juridicamente concedido aos educadores musicais. Daí a urgência da necessidade em “formar e inserir os licenciados nesses espaços de modo que consigam interagir com as concepções atuais de Educação Musical, de música, de escola e de currículo” (op.cit. p.29).

Cereser (2007), também afirma que “As Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Música, determina uma formação de caráter específico, transformando as licenciaturas plenas em Educação Artística com habilitação em Música em licenciatura em Música” (CERESER. 2007, s/p).

Segundo Bellochio (2003), “É preciso enfrentar a condição da profissão do professor para além da formação inicial e, dessa forma, potencializar a própria vida do professor em suas práticas educativas e formação permanente [...]” (BELLOCHIO,

2003, p.18).

Bellochio (2003) considera que “[...] a formação e a prática musical do professor precisam ser constantemente realizadas junto à sua formação pedagógica [...]”. A necessidade de unir saber musical com o saber pedagógico é fundamental na prática docente. Pois “[...] Trata-se do saber disciplinar correspondente ao campo da música e do saber pedagógico da educação sendo vividos e contextualizados por meio de experiências variadas [...]” (BELLOCHIO, 2003, p.18). Desta forma, o professor como “um educador musical precisa fazer/pensar música e ter condições de repensá-la como base em situações experienciadas e internalizadas no cotidiano de suas práticas educativas” (Ibidem, p.18).

A formação do professor de música tem sido muito questionada, debatida, devido a sua relevância de pesquisa na esfera do ensino superior. Segundo Del Ben e Souza (2007) em estudo no qual avalia a produção científica brasileira apresentada nos Encontros da Associação Brasileira de Educação Musical - ABEM, revelam que as temáticas do Grupo de Trabalho Formação e Práticas no Ensino Superior sugerem “[...] a preocupação com a profissionalização do ofício da docência bem como com a sistematização crítica de processos de formação, principalmente de professores de música e, ainda mais, em relação ao papel do estágio nessa formação” (DEL BEN e SOUZA, 2007, p. 6).

Penna (2007) discute a questão da práxis do professor de música que a mesma não deve se limitar ao domínio de um instrumento, mas que “uma licenciatura deve ser muito mais, formando um profissional capaz de assumir e responder produtivamente [...] ao compromisso de acolher diferentes músicas, distintas culturas e as múltiplas funções que a música pode ter na vida social” (PENNA, 2007, p.53). Para a autora: “A formação do professor não se esgota apenas no domínio da linguagem musical, sendo indispensável uma perspectiva pedagógica que o prepare para compreender a especificidade do contexto educativo [...]” (Ibidem, p.53).

Essa questão também é enfatizada por Del-Ben (2007) ao afirmar: “Para ensinar música [...] não é suficiente somente saber música ou somente saber ensinar. Conhecimentos pedagógicos e musicológicos são igualmente necessários, não sendo possível priorizar um em detrimento do outro” (DEL-BEN, 2007, p.31).

Morin (2001) enfatiza a questão do ensino e da educação, nesse contexto se

insere o professor de música, ao destacar três desafios fundamentais na organização do saber. São eles: a globalidade, a complexidade e a expansão descontrolada desse saber. A globalidade busca a compreensão das partes e do todo e do todo em partes num processo cíclico, de forma independente e interativa. A questão do autor é, de um lado está a delimitação de um campo do saber que é essencial ao estudo científico, do outro lado, essa delimitação pode provocar o perigo da hiperespecialização, a qual é entendida como “[...] “ a especialização que se fecha em si mesma sem permitir sua integração em uma problemática global” (MORIN, 2001, p. 13). Desta forma, entende-se que a capacidade de pensar na complexidade, na contextualização e na integração de um evento são contrários ao saberes fragmentados que são específicos para utilização técnica.

A maioria dos cursos de formação de professores se desenvolve a partir de duas áreas temáticas: pedagogismo e conteudismo. O primeiro enfatiza a pedagogia, que prioriza a aprendizagem limitada do conhecimento didático, enquanto o segundo enfatiza os conteúdos programáticos, isto é, os conhecimentos específicos de cada área do saber, sem se preocupar com a importância da relação entre o que é aprendido com os conteúdos que serão ensinados (Parecer CNE/CP Nº 009/2002, p.19). Para Morin (2001), “[...] os desenvolvimentos disciplinares das ciências não só trouxeram as vantagens da divisão do trabalho, mas também os inconvenientes da superespecialização, do confinamento e do despedaçamento do saber. Não só produziram o conhecimento e a elucidação, mas também a ignorância e a cegueira” (Ibidem, p. 15).

Nóvoa (1995, p. 26) atribui à universidade um papel de suma importância na formação inicial dos professores, pois todo professor, em especial os de música, têm necessidade de cursar ou ter cursado a licenciatura em Música. (NÓVOA, *apud* CERESER. 2007, s/p).

3. O CURSO DE MÚSICA LICENCIATURA DA UFMA

3.1 O Projeto Político Pedagógico

A seguir, falaremos sobre o Projeto Político Pedagógico criado para o curso de Música Licenciatura da UFMA. O objetivo não será o de fazer análises, mas de expor as ideias originais que deram início ao curso, por entendermos ser fundamental para este trabalho, que trará, mais à frente, a palavra dos alunos que estão cursando o primeiro período letivo do curso.

O curso de licenciatura em Música, da Universidade Federal do Maranhão, foi criado sob a resolução nº 93-CONSUN-2006, de 31 de outubro de 2006 e trazia no Projeto Político Pedagógico os seguintes objetivos:

Implementar a formação profissional com ênfase nos estudos da pedagogia musical e áreas instrumentais de regência coral e educação musical, visando à atuação dos graduados em instituições escolares ligadas à educação básica, conservatórios, escolas de música e espaços educativos informais (PPP 2006, p.11).

O Projeto traz um segundo objetivo geral, que é “habilitar educadores capazes de compreender a realidade social, cultural e educacional brasileira, para nela integrar-se como agente de transformação” (PPP, 2006, p. 10).

Consideramos também importante reproduzir o que o Projeto Político Pedagógico informava sobre qual deveria ser o perfil do ingressante no já referido curso de Música Licenciatura:

No caso da área de Música, devido ao seu conteúdo teórico-prático, a rigor construído ao longo de uma trajetória de dedicação a algumas das suas aplicações – canto, instrumento, regência etc. -, **há necessidade de uma formação prévia para o ingresso nos estudos universitários, sob pena de um alongamento formativo bastante oneroso para a Instituição** (PPP 2006, p. 11, grifo nosso).

E mais à frente o texto complementa a informação sobre o perfil do ingressante afirmando que “espera-se receber, no Curso de Música, alunos cujo perfil incorpore uma experiência considerada básica e essencial ao campo musical, exigindo-se, para tal, teste específico (**prova de habilidades**)” (PPP 2006, p. 12, grifo nosso).

Na sequência, ao seguir tratando dos aspectos e/ou características esperadas

sobre o perfil dos candidatos a ingressarem no curso de licenciatura em Música da UFMA, o texto do Projeto Político Pedagógico justifica as referidas exigências:

Entende-se que, ao incluir essa modalidade de prova como condição de acesso ao Curso de Música, a UFMA estará sinalizando ao candidato um certo compromisso com a iniciação, ao tempo em que passam a ser consideradas certas implicações de natureza epistemológica, uma vez que a delimitação do campo de atuação deve balisar (sic) a própria escolha do candidato quanto ao tipo de vaga que irá pleitear no ensino superior. Acredita-se que as repercussões não somente no ensino, mas também na pesquisa e na extensão serão bastante favoráveis (PPP 2006, p. 12).

O Projeto Político Pedagógico, que pedia aos candidatos ao curso que atendessem a esses pré-requisitos afirmava que os egressos do curso de Música Licenciatura estariam aptos a:

[...] **atuar como professor** de Artes e Música em instituições das redes federal, estadual e municipal – em nível de educação infantil, fundamental, média e superior –, em setores vinculados à área da cultura, como museus, casas de espetáculo, galerias, agências de treinamento, ONGs, secretarias de cultura, conselhos e centros culturais, podendo, ainda, exercer a atividade de músico profissional (PPP 2006, p. 13, grifo nosso).

3.2 A estrutura do curso: salas de aula

O curso de Música Licenciatura da Universidade Federal do Maranhão, em seu início, possuía uma estrutura que contava com apenas uma sala de aula exclusiva para o curso e outras duas salas emprestadas pelo Departamento de Artes, divididas com outros cursos, também do DEART. Portanto, não havia salas adaptadas ou preparadas estruturalmente e nem pedagogicamente para as diversas disciplinas como Educação Musical, Prática de Conjunto ou qualquer outra disciplina que necessitasse, por exemplo, de tratamento acústico. Assim, no mesmo corredor estavam os alunos de música com instrumentos como trombones e trompetes e na sala contígua havia aulas de outro curso, e como não havia tratamento acústico, com o tempo, era possível ouvir pelos corredores da Universidade comentários e reclamações de professores e alunos dos demais cursos afirmando que o “barulho” que o pessoal de música fazia estava incomodando as outras aulas e demais cursos do Centro de Ciências Humanas, CCH,

UFMA.

Somente a partir de 2010 a Coordenação de Música conseguiu com que três salas de aula fossem destinadas exclusivamente ao curso de Música, sendo uma delas dedicada às aulas das disciplinas Prática de Conjunto, Piano e Regência, onde foi feita uma reforma mínima, dentro dos recursos financeiros disponíveis, mas que, acusticamente, não recebeu nenhum tratamento. Na verdade, eram duas salas e foi removida a parede que as separava, tornado-as assim num único ambiente. Foi dada uma nova pintura, foram colocadas janelas de vidro e persianas, mas, as cadeiras são as mesmas, apenas tendo sido serrados seus apoios de braço e caderno. Desse modo, quando tem aula de Prática de Conjunto, é necessário afastar todos os teclados e acessórios para organizar uma formação orquestral. Após o término da aula, os alunos precisam colocar os teclados de volta aos seus lugares e as cadeiras na formação tradicional para as disciplinas que necessitem que os alunos olhem para o quadro ou para ou uma projeção de vídeo, ou ainda para uma aula onde tenham uma parte teórica e precisem fazer anotações etc. Isso gera outro problema já que, como dito antes, os apoios das cadeiras foram serrados, obrigando os alunos a apoiarem seus cadernos nas pernas.



Foto 01- Sala de Música II (João de Barro)
Fonte: autoria própria

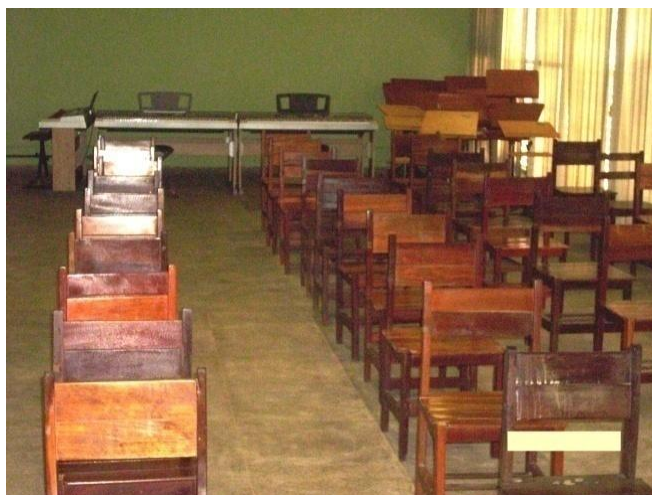


Foto 02 - Sala de Música II (João de Barro)
Fonte: autoria própria

As outras duas salas, Música 1 usada para as aulas de musicalização, e Música 3, usada para as aulas de violão, são destinadas às demais disciplinas da licenciatura, inclusive a de Musicalização, e aí surgem os problemas para as atividades pedagógicas, pois o tipo de piso inviabiliza as atividades práticas que envolvam o uso do chão da sala. As salas são pequenas, e, mais uma vez, os alunos precisam afastar as cadeiras e mesmo assim o espaço não é suficiente. Essas limitações, claro, também exigem que o professor faça adaptações em seus trabalhos pedagógicos e planos de aula, adequando-se ao espaço e demais condições que as salas permitem.



Foto 03- Sala de Música III (João do Vale)
Fonte: autoria própria



Foto 04 - Sala de Música III (João do Vale)
Fonte: autoria própria

O curso de Música Licenciatura utiliza outras três salas de aula, que são divididas com outros cursos e que também não têm as adequações necessárias às disciplinas do curso, por isso são usadas para as disciplinas pedagógicas ou que não exigem adaptações específicas.

Resumindo, “na verdade, os espaços são improvisados, havendo apenas uma adaptação restrita. As salas não foram construídas para o propósito de uso do curso de Música. O que fazemos é redistribuí-las de acordo com as mais adequadas para determinadas atividades” (CERQUEIRA, 2013).



Foto 05 - Sala de Música I (Antonio Vieira)
Fonte: autoria própria



Foto 06 - Sala de Música I (Antonio Vieira)
Fonte: autoria própria

3.3 Recursos humanos

Quanto aos recursos humanos, “havia quatro (professores) efetivos no início do curso em 2007, agora (primeiro semestre de 2013) são cinco, com quatro substitutos. Não havia substitutos no início do curso” (CERQUEIRA, 2013).

No que se refere ao histórico de contratação de professores para o Curso de Licenciatura em Música da Universidade Federal do Maranhão, desde seu início em 2007 até o final do ano de 2012, “houve dois concursos para efetivos, (sendo) um em 2006 (entraram dois) e em 2009 (entraram cinco). Porém, dos cinco que entraram em 2009, só dois continuam no curso” (CERQUEIRA, 2013). A Coordenação de Música também conta com dois secretários que fazem o atendimento direto ao público.

3.4 A grade curricular

A primeira grade curricular do curso de Licenciatura em Música da Universidade Federal do Maranhão foi aprovada através da Resolução CONSUN nº 93 de 31 de Outubro de 2006 e possuía carga horária total de 3.735 horas, quase mil horas a mais que o mínimo de 2.800 horas da Resolução CNE/CP 02/2002.

Esta carga horária, logo após o início do curso, em 2007, passou a ser

considerada alta, inclusive pelo fato de o curso possuir um número reduzido de professores e salas de aula. O memorando CCMU N°069/2012, de 22 de outubro de 2012, que trazia a proposta para uma terceira matriz curricular, colocava a questão da seguinte maneira:

Logicamente, esta quantidade de horas em demasia levava à impossibilidade de formar alunos, pois além de não haver número suficiente de docentes para ministração de todas as disciplinas – problema este que ainda perdura no curso – as supracitadas disciplinas não se apresentavam como adequadas à proposta pedagógica de um curso de Licenciatura em Música (UFMA / COORDENAÇÃO DE MÚSICA/CCMU N° O68/ 2012, p. 1).

Dessa forma, a proposta de uma segunda matriz curricular foi aprovada através da Resolução CONSEPE n° 726, de 16 de Dezembro de 2009.

Entretanto, a matriz curricular em vigor não resolveu totalmente os problemas, o que levou a Coordenação do curso de Música Licenciatura a elaborar uma nova proposta curricular que atualmente está em tramitação na Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal do Maranhão. A nova proposta de mudança da grade curricular traz justificativas tais como: concepção equivocada do que seriam disciplinas optativas; a distribuição quantitativa de créditos teóricos (conteúdos científico-culturais) da matriz curricular vigente não está em conformidade com Resolução CNE/CP n° 02/2002; necessidade de extinguir algumas sequências de pré-requisitos entre disciplinas; dificuldade em regularizar o processo seletivo para ingresso nas vagas de graduação do curso de Licenciatura em Música; matriz curricular vigente ainda possuir carga horária em excesso, com total de 3.180 horas.

Ainda segundo o documento, todos esses fatores contribuem para: a evasão, a entrada de alunos sem conhecimentos musicais prévios, dificuldades em oferecer as disciplinas nos semestres letivos adequados, entre outros fatores. E tudo isso num curso que tem duas entradas por ano, oferecendo trinta (30) vagas por semestre. Portanto, os licenciandos demoram a concluir o curso enquanto na outra ponta não para de entrar alunos gerando um acúmulo que poderá causar um colapso se todas as questões apresentadas na proposta não forem solucionadas e conjuntamente a isso, não houver novos concursos e /ou contratações de professores.

3.5 A forma de ingresso ao curso

A forma de ingresso ao curso, que era através do vestibular tradicional e mais uma prova específica sobre música, passou, desde 2010, a ser pelo sistema ENEM/SISU. Apesar desta mudança, a Coordenação de Música conseguiu com que o Teste de Habilidade Específica fosse mantido, apesar de o ofício nº 17/2011, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, datado de 09 de maio de 2011 afirmar em seu texto sobre a adesão ao Sisu que “cursos na modalidade EAD (Ensino a Distância) e cursos que exijam Teste de Habilidade Específica não poderão ser ofertados por meio do Sisu”. Entretanto, o Edital nº 181/2012, que tratava dos requisitos necessários aos candidatos do ENEM para os cursos de graduação da UFMA, com ingresso previsto para o primeiro semestre letivo de 2013, não trazia a exigência do Teste de Habilidades Específicas, THE, o que fez com que este tema fosse referido na reunião do Colegiado de Música, realizada no dia 16 de janeiro de 2013, como consta da ata de reunião Nº 1/2013, onde lê-se: “O prof. Daniel informou o equívoco no Edital PROEN Nº 181/2012, que não faz menção ao Certificado de Habilidades Específicas para ingresso nas vagas do Curso de Música, dizendo que o mesmo enviara o MEMO CCMU Nº 004/2013 que trata de solicitar uma retificação do Edital”.

Para este trabalho, enviamos um questionário à Pro-Reitoria de Ensino da UFMA, em que uma das perguntas era: “Se houve alguma entrada que não exigiu teste de Habilidade Específica, [...] qual a razão para a Universidade não tê-lo exigido?”. A resposta nos foi dada é a do PARECER PF/UFMA Nº 577/12, PROCESSO Nº 23115.018992/2012-81, que possui cinco páginas e reproduziremos aqui algumas partes, abstenho-nos de toda a discussão jurídica e indo direto às respostas, grifadas pela própria Pró-Reitoria:

De fato, não é crível, nem admissível, que um Curso de Graduação oferecido por uma Universidade Federal, a qual, como sabido, tem um alto custo de manutenção, em razão da alta titulação do seu corpo docente, tenha que funcionar com um número aquém das vagas que são oferecidas ou disponibilizadas aos candidatos interessados, em razão, segundo informado, *reputa-se*, da dificuldade que é imposta, **posteriormente**, aos candidatos classificados pelo Sistema SISU” [...].(UFMA/ PARECER PF/UFMA Nº 577/12, PROCESSO Nº 23115.018992/2012-81, p.2)

[...]Isto posto resta claro, de forma hialina e insofismável, que a UFMA poderá a continuar exigindo (sic) o teste de aptidão musical, como vem fazendo, mas não deverá fazê-lo, já que se trata de um curso de graduação na

modalidade licenciatura, o que entendo, *in hoc casu*, tal exigência ofender o Princípio da razoabilidade, como adiante se demonstrará (UFMA/ PARECER PF/UFMA Nº 577/12, PROCESSO Nº 23115.018992/2012-81, p.4)

O texto em apreço continua dizendo que [...] “neste talvez, não me parece coerente que o teste de aptidão musical seja um delimitador àqueles que desejam estudar música, posto que no presente caso, trata-se de um curso de licenciatura.” E segue com uma afirmação que nos parece mais uma opinião pessoal:

nos saberes do conhecimento humano, a mais nobre das profissões, indubitavelmente (sic), é aquela que cuida da vida, do homem e de suas doenças, uma vez que sem a vida, não existe a sociedade, não existe nada. É portanto, a Medicina, a ciência maior (op.cit. p. 4).

O texto resposta ainda argumenta que:

[...] para ingressar no curso de Medicina, que além dos exaustivos conhecimentos teóricos, será também exigida prática no tratamento do corpo humano, não se exige nenhum teste de aptidão médico”. Todo conhecimento é adquirido ao longo do curso. Uns poucos, que não conseguem seguir adiante, por demonstrarem inaptidão com o curso médico, desistem e seguem outra profissão (op.cit. p. 5).

Em seguida pergunta:

Porque então exigir-se teste de aptidão musical para ingressar no curso de graduação em música (sic), muito mais quando, *revela anotar*, se trata de curso de licenciatura, o qual não irá requerer dos candidatos, habilidades musicais de um maestro? A resposta, outra não deverá ser senão aquela que indicará a desnecessariedade (sic) do teste de aptidão musical (op.cit. p. 5).

E o Parecer chega ao seu final concluindo que:

Nessa esteira de entendimento, tem decidido iterativamente os Juízos quando a matéria lhes é submetida e nesses casos, os candidatos são matriculados e iniciam o curso. E aí? (sic)

Concluindo, a UFMA por ser dotada de autonomia em sede constitucional (art. 207) poderá continuar a exigir o teste de aptidão musical mas não deverá assim proceder pelos argumentos antes expendidos (op.cit. p. 5).

O documento data de 28 de dezembro de 2012 e foi assinado pelo Procurador

Federal Chefe da PF / UFMA, José Rinaldo de Araújo Maya.

Assim, com as argumentações acima expostas, a prova específica foi eliminada, permitindo o ingresso ao curso de candidatos sem conhecimentos musicais prévios (MEC/SESu/DIPES/ Ofício nº 11/2011), o que criou dificuldades para professores e aos próprios alunos ingressantes e também aos que já cursavam a licenciatura em Música, pois, sob o ponto de vista dos professores tornou-se necessário despender mais tempo com os iniciantes partindo de assuntos básicos como notação musical e/ou formação de acordes. Por outro lado, para os iniciantes, incertezas quanto à qualidade de suas formações ao final do curso, pois partiram de um ponto mais distante do objetivo, tanto inicial quanto final. Quanto aos alunos que já estavam no curso e possuíam conhecimentos prévios sobre música, quando era necessária a união de turmas, como na Prática de Conjunto, havia alunos iniciando a prática instrumental, a leitura rítmica etc. E mesmo em outras disciplinas a situação era desconfortável, pois alunos com conhecimento musical anterior tinham de rever assuntos por demais básicos, quando poderiam ir além e, portanto, aprender e apreender mais informações.

4. METODOLOGIA

4.1 Considerações Metodológicas

A metodologia da investigação é uma atividade científica essencial que direciona o investigador/pesquisador ao encontro da realidade. Conforme Minayo (2003) consiste numa:

Atividade básica das ciências na sua indagação e descoberta da realidade. É uma atitude e uma prática teórica de constante busca que define um processo intrinsecamente inacabado e permanente. É uma atividade de aproximação sucessiva da realidade que nunca se esgota, fazendo uma combinação particular entre teoria e dados (MINAYO, 2003, p.23).

O presente trabalho é caracterizado como um estudo teórico, qualitativo e descritivo de investigação científica. Ou seja, teórico porque buscamos no referencial bibliográfico da literatura de Educação Musical, os elementos que fundamentaram os resultados obtidos oriundos da amostra de dados; qualitativos, porque engloba um conjunto de estratégias de investigação cuja preocupação é compreender os seres humanos tendo como ponto de partida suas perspectivas enquanto sujeitos de investigação, isto é, a partir do momento em que descreve/relata suas experiências, da forma que são vividas e definidas nos seus cenários naturais (POLIT e HUNGLER, 1995). De acordo com Marcus e Liehler (2001): “as abordagens qualitativas exploram todas as dimensões de singularidade humana que podem ajudar o pesquisador a entender os sentidos da experiência para a participante [...]” (MARCUS e LIEHLER, 2001, p.123).

A pesquisa qualitativa, segundo Marconi e Lakatos (2010), se interessa na análise e interpretação dos aspectos mais relevantes descrevendo a complexidade do comportamento humano, fornecendo descrições mais detalhada sobre atitudes, hábitos, e demais aspectos que envolvem os participantes do estudo. Para as autoras, é a investigação “[...] que se desenvolve numa situação natural; é rico em dados descritivos, tem um plano aberto e flexível e focaliza a realidade de forma complexa e contextualizada” (MARCONI e LAKATOS, 2010, p. 269).

Conforme Catani (2009), a pesquisa qualitativa “é descritiva e se preocupa com a natureza da atividade e em descrevê-la, sem realizar medições ou métodos estatísticos

[...]”. Inclui “técnicas de coletas de dados baseados principalmente em entrevistas em profundidade (individual ou em grupo)” (CATANI, 2009, p.30).

De acordo com Catani (2009), uma pesquisa é classificada como descritiva porque “observa, registra, analisa e correlaciona fatos ou fenômenos (variáveis) sem manipulá-las. Pesquisa a frequência com que um fenômeno ocorre, as suas dependências e características no mundo físico ou humano sem a interferência do pesquisador [...]” (CATANI, 2009, p.30). A autora ressalta ainda que, o objetivo da pesquisa descritiva é “definir melhor o problema, descrever o comportamento e classificar fatos e variáveis, sem a pretensão de explicá-los” (ibidem, p.30).

A realização desta investigação foi aprovada pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Música da UFMA, e seguiu as Diretrizes e Normas Regulamentadoras de Pesquisa Envolvendo Seres Humanos (Resolução nº 466/2012 do CNS). Todos os respondentes foram voluntários, que aceitaram participar do estudo e foram informados previamente sobre os objetivos da pesquisa, garantindo-lhes o anonimato e sigilo.

4.2 O pesquisador e o contexto da pesquisa

A presente pesquisa foi realizada na Universidade Federal do Maranhão, no Centro de Ciências Humanas, Curso de Música Licenciatura, local onde se encontram os participantes da investigação nos dias e horários de funcionamento do curso.

Para a coleta de dados, foi utilizado um questionário semi-estruturado, composto por questões fechadas e abertas. A utilização do questionário semi-estruturado foi a estratégia que escolhemos para coletar os dados, como forma de averiguar o perfil dos ingressantes. Isto permitiu a oportunidade de aproximação entre o pesquisador e os sujeitos pesquisados. Este envolvimento, segundo Minayo (2003) é essencial, parte fundamental da pesquisa qualitativa, pois a atitude do pesquisador é de imergir na realidade tendo como ferramenta de sustentação o domínio do referencial teórico. Para ele, “uma atitude do observador científico consiste em colocar-se sob o ponto de vista do grupo com respeito, empatia e inserção o mais íntimo possível [...]” (MINAYO, 2003, p.136).

Assim, seguem-se todos os procedimentos orientados pelo autor, e o nosso primeiro passo foi ir ao encontro dos participantes, a entrada no campo, onde

expusemos os objetivos da pesquisa, importância e relevância para, desta forma, sustentar os contatos e o apoio no projeto.

O estudo investigativo ocorreu conforme a estrutura planejada de *setting* o qual é caracterizado, segundo Turato (2003), como:

Um ambiente delimitado, um enquadramento, que engloba todos os aspectos incidentais e que envolvem as pessoas, num momento em particular, reconhecendo e valorizando os elementos latentes que transitam no corredor desta relação intersubjetiva” (TURATO, 2003, p.325).

4.3 Os sujeitos participantes da pesquisa

Foram participantes deste estudo vinte e cinco (25) alunos ingressantes do Curso de Licenciatura em Música da Universidade Federal do Maranhão, em São Luís, que se dispuseram a participar da pesquisa. A concordância foi explicitada pela assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Dos trinta (30) alunos ingressantes no período 2013.1, apenas 25 estavam frequentando as aulas na data em que foi aplicado o questionário e aceitaram contribuir na realização da investigação.

4.4 Local

Os dados para esta pesquisa foram obtidos de discentes do primeiro período do curso de Licenciatura em Música da UFMA, localizada no município de São Luís – MA.

4.5 Os instrumentos de coleta de dados

Para obtenção dos dados foi utilizado um questionário semi-estruturado, com vinte e cinco questões, das quais dezesseis são fechadas e nove são abertas, que forneceu dados relevantes para caracterizar o perfil dos sujeitos em termos de idade, gênero, ocupação, escolaridade, situação econômica, experiência profissional, expectativas quanto ao curso, dentre outros (Apêndice A). Também foram utilizados:

- Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Apêndice B);
- Questionário aberto com dez questões enviado à coordenação do curso (Apêndice C);
- Requerimento enviado à Pró-Reitoria de Ensino, PROEN (Apêndice D).

4.6 Procedimentos

Este estudo envolveu dois momentos: a coleta de dados e avaliação. A primeira etapa da coleta de dados contemplou os passos iniciais da pesquisa, após a aprovação do anteprojeto de pesquisa pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Música da Universidade Federal do Maranhão. Após a aprovação, procuramos os discentes ingressantes, com a finalidade de apresentar o projeto de pesquisa. No primeiro contato, convidamos os alunos a participar do estudo. Desta forma, conseguimos a aceitação voluntária de vinte e cinco participantes, os quais assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - TCLE, que fornecia informações e esclarecimentos a respeito dos objetivos do estudo, instrumentos e procedimentos de coleta de dados.

Os voluntários, então, responderam orientados pelo pesquisador, a cada questão, e caso apresentassem alguma dúvida quanto ao preenchimento do instrumento, as instruções eram passadas novamente, acompanhadas de um exemplo que pudesse esclarecer a questão.

Uma vez obtidos, os dados estes foram tabulados de modo que se pudessem processar as descrições da análise qualitativa dos mesmos. Os resultados obtidos foram então discutidos com base na literatura científica relevante para o tema.

5. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Neste estudo, descrevemos as respostas do questionário semi-estruturado aplicado a vinte e cinco alunos (a)s ingressantes do curso Música Licenciatura, que aceitaram participar da pesquisa, com o objetivo de compreender o perfil dos mesmos, suas expectativas, opiniões e avaliações prévias sobre a universidade e o curso.

Após a seleção e levantamento dos dados obtidos através do questionário semi-estruturado respondido pelos (a)s ingressantes, levantamos algumas características dos (a)s mesmo(a)s, no que diz respeito à idade, gênero, estado civil, cor, tipo de moradia, renda familiar, as forma de ingresso no curso de Música Licenciatura da UFMA, onde cursaram o Ensino médio, meios de transportes que utilizam para chegar à universidade, onde buscam informações e como se mantém no curso. A seguir, selecionamos informações sobre: as concepções acerca dos motivos que levaram o (a) participante a escolher o curso, aos estudos anteriores sobre música (teoria e instrumento), a atividade profissional com música, às expectativas relacionadas ao exercício profissional, avaliação das estruturas do prédio, a satisfação e, por último, as opiniões sobre o que poderia ser feito para melhorar o ensino de música no já referido curso da UFMA. A fim de preservar o anonimato da amostra, cada participante recebeu um número (conforme ordem de devolução do questionário) que servirá para identificá-lo (a)s no estudo. Os números escolhidos seguiram a ordem de um (1) até vinte e cinco (25).

5.1 Características do grupo

O grupo estudado ingressou no Curso de Música Licenciatura da UFMA, no primeiro semestre de 2013. O referido curso ofereceu trinta vagas, e do total de matriculados, vinte e cinco aceitaram participar da pesquisa: vinte e um (21) são do gênero masculino e quatro (4) são do gênero feminino, conforme demonstração do gráfico abaixo:

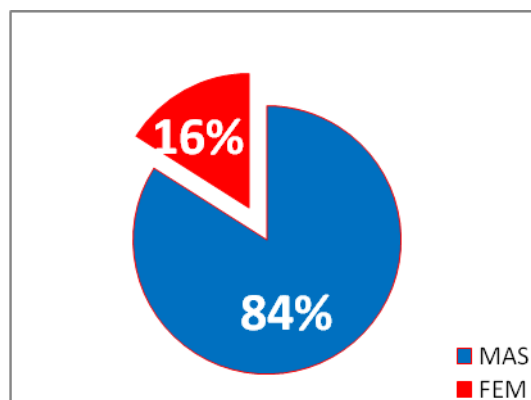


Gráfico 01- Gênero dos ingressantes curso de Música Licenciatura-UFMA 2013.1

Fonte: Dados da Investigação obtidos através de questionário semi-estruturado

Os ingressantes consultados possuem média de idade 23,4 anos. O intervalo entre as idades é de 17 anos a mínima e de 49 anos a máxima. Dividiu-se o total por faixas etárias em quatro: 17 a 20 anos, de 21 a 30 anos, de 31 a 40 anos e >40 anos. O maior percentual de ingressantes está na faixa etária dos 17 aos 20 anos, com 52%; deste total, 32% são adolescentes até 18 anos. O Estatuto da criança e do adolescente – ECA - considera adolescentes pessoas que estão na faixa de idade maior de 12 até 18 anos conforme descrição dos Atos No Título I, Das Disposições Preliminares:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente.
 Art. 2º Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade. Parágrafo único. Nos casos expressos em lei, aplica-se excepcionalmente este Estatuto às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade (BRASIL/ECA, 1998, p.1).

O segundo grupo é formado por alunos (a) s na faixa etária dos 21 aos 30 anos, (32%); o terceiro grupo alunos pertencentes a faixa etária dos 31 aos 40 anos (12%). Em seguida o grupo com idade acima de 40 anos (4%) do total dos participantes, conforme discriminação no quadro abaixo:

Faixa etária	Quantidade	%
17 a 20	13	52
21 a 30	08	32
31 a 40	03	12
>40	01	04
Total	25	100

Quadro 01- Faixa etária dos participantes

Fonte: Dados da Investigação obtidos através de questionário semi-estruturado

A maioria dos pesquisados é natural do município de São Luís-MA, com dezesseis (16) participantes, seguidos de Imperatriz, Paço do Lumiar, Anajatuba, Brasília (Distrito Federal), Duque de Caxias (RJ), Rio de Janeiro (RJ), Manaus e Porto Velho, um (1) participante/cada. Dentre os vinte e cinco (25) alunos participantes, apenas um não informou o local de nascimento. Na proporção por estados, o Maranhão tem a maioria, dezenove (19) alunos, seguido do Rio de Janeiro com dois (02), Distrito Federal, Amazonas, Roraima com um (01), cada. Conforme descrição do quadro abaixo:

Local de nascimento /Município	UF	Quant	%
Anajatuba	MA	1	4
Brasília	DF	1	4
Duque de Caxias	RJ	1	4
Imperatriz	MA	1	4
Manaus	AM	1	4
Não informou	-----	1	4
Paço do Lumiar	MA	1	4
Porto Velho	RO	1	4
Rio de Janeiro	RJ	1	4
São Luis	MA	16	64
Total	-----	25	100

Quadro 02-Local nascimento dos ingressantes do curso de Música licenciatura 2013.1

Fonte: Dados da Investigação obtidos através de questionário semi-estruturado

A maioria dos alunos ingressantes pesquisados vinte (20) reside com os pais, e apenas cinco (5) deles não vivem na residência dos pais. Quanto ao tipo de moradia, vinte e um (21) residem em imóvel próprio e quatro (4) em imóvel alugado. A maior parte dos consultados, vinte e um (21) reside no município de São Luis, três (3), vieram do interior do estado e apenas um pesquisado é procedente do estado de Roraima, conforme descrição quadro abaixo:

Procedência / Município	UF	Quant	%
Interior do estado	MA	3	12
Outro estado	RO	1	4
São Luis	MA	21	84
Total	-----	25	100

Quadro 03-Procedência dos ingressantes do curso de Música licenciatura 2013.1

Fonte: Dados da Investigação obtidos através de questionário semi-estruturado

Com relação à cor da pele, a maior parte dos alunos, nove (9), se considera parda, seguido pelo segundo grupo com oito participantes (8) que se considera branca, seis (6) se considera negra, e o menor grupo com dois integrantes se considera amarela.

Dos vinte e cinco participantes da pesquisa, no que se refere ao estado civil, a maioria é formada por solteiros vinte e um (21), três (3) ingressantes são casados e apenas um (1) participante respondeu “outros”. Quanto à quantidade de filhos, dois (2) deles tem filhos, os demais não possuem filhos.

A maioria dos ingressantes, dezoito (18) cursou o Ensino Médio inteiramente em escolas públicas, enquanto cinco (5) cursaram todas as séries do ensino médio em escola privada e apenas dois (2) ingressantes concluíram o ensino médio de forma mista; uma parte na escola pública e outra na escola privada.

Os respondentes revelaram que se mantém no curso através de: mesada (apoio financeiro da família), sete (7); do trabalho informal, seis (6); do trabalho formal, seis (6); de renda, quatro (4) e apenas dois deles (2) exercem a função de professor para sua manutenção no curso. No que se refere à renda mensal/familiar, sete (7) possuem renda entre 3 a 5 Salários mínimos/mês; outros seis têm renda mensal entre 1 a 2 salários mínimos; cinco (5) deles têm renda mensal até um salário mínimo; quatro (4) dos pesquisados vivem com renda de 2 a 3 salário mínimos e apenas três (3) dos respondentes têm renda maior do que 5 salários mínimos (conforme gráfico abaixo). Para chegar à universidade, a maioria, vinte e dois (22) ingressantes utiliza transporte coletivo; um (1) usa veículo motorizado próprio, e um (1) utiliza tanto o transporte coletivo quanto próprio.

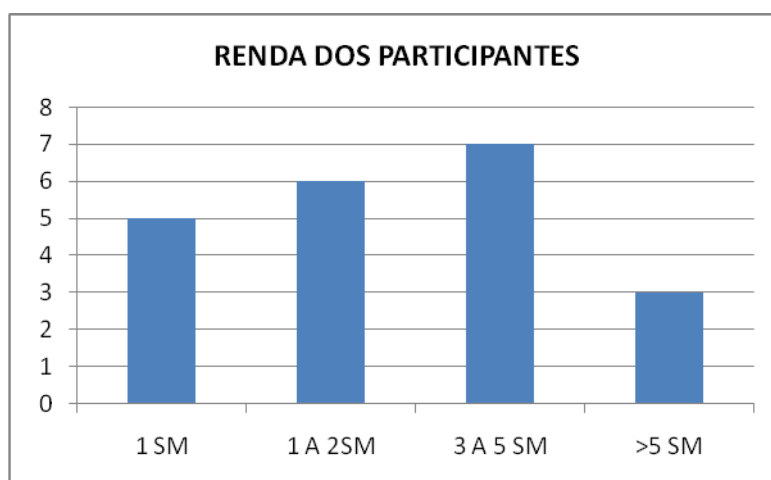


Gráfico 02 – Renda mensal dos participantes

Fonte: Dados da Investigação obtidos através de questionário semi-estruturado

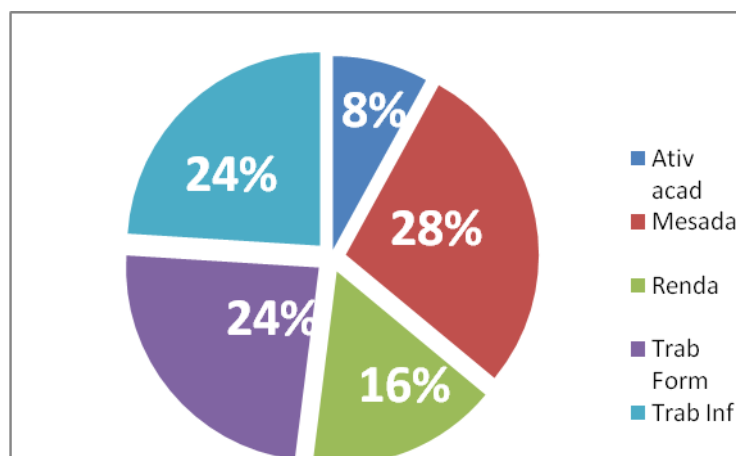


Gráfico 03- Forma de manutenção no curso

Fonte: Dados da Investigação obtidos através de questionário semi-estruturado

Com relação à questão da busca de informações, quase todos os participantes fazem uso da *internet*, acompanhada por outros meios, e dois deles preferem exclusivamente os livros. Destes que utilizam a *internet*, todos eles também utilizam outro meio de informação, conforme descrição do quadro abaixo:

Local de Busca de informações dos participantes	Quant	%
<i>Internet</i> , televisão, revistas, livros e cursos	05	20
<i>Internet</i> , televisão, revistas, jornais e livros	03	12
<i>internet</i> , televisão, revistas e jornais	02	08
<i>internet</i> , televisão e jornais	02	08
<i>internet</i> e revistas	02	08
<i>internet</i> e livros	02	08
<i>internet</i> , revistas, jornais e livros,	01	04
Internet, televisão e revistas	01	04
Internet, televisão, revistas e cursos	01	04
Internet, jornais e cursos	01	04
Internet, jornais e livros	02	08
Internet, televisão, revistas, livros, jornais e cursos	01	04
Livros	02	08
Total	25	100

Quadro 04-Local de busca de informação dos ingressantes do curso de Música licenciatura 2013.1

Fonte: Dados da Investigação obtidos através de questionário semi-estruturado

5.2 Formas de ingresso na UFMA

Conforme dados revelados pelos participantes quanto à forma de ingresso no curso de Música licenciatura da UFMA, a maioria deles, quinze (15), optou pela forma de vagas na modalidade Universal, enquanto dez (10) deles fizeram opção pela forma de vagas destinadas às Cotas. Com relação às Cotas, a maioria, cinco (05) deles é oriunda de escola pública, enquanto quatro (04) deles são negro/afrodescendente e apenas um (01) é deficiente físico.

De acordo com o Edital N° 181/2012 – PROEN/UFMA, a forma de ingresso se dá através das seguintes resoluções vigentes CONSUN, CONSEPE e Portarias do MEC:

A forma de ingresso na UFMA, segue as seguintes normas: Resoluções de no. 104 – CONSUN, de 30/11/ 2007, de nos. 633 e 634 – CONSEPE, de 1° de setembro de 2008, de no. 677 – CONSEPE, de 30 de abril de 2009, a Portaria no.109 – INEP, de 27 de maio de 2009, publicada na edição número 100 do Diário Oficial da União, de 28 de maio de 2009, a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e as Portarias Normativas MEC de nos. 18, de 11 de outubro de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais por meio das Ações Afirmativas, e nº 21, de 5 de novembro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Seleção Unificada-SISU, bem como as demais disposições pertinentes da legislação em vigor, torna público que a seleção de candidatos para provimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos pela UFMA para ingresso no 1º semestre letivo regular de 2013 utilizará o Sistema de Seleção Unificada (SiSU) do Ministério da Educação e observará as seguintes normas.

A seleção dos candidatos às vagas disponibilizadas por meio do SISU de que trata este Edital – Processo Seletivo SiSU/UFMA 2013.1 – será efetuada com base nos resultados obtidos pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio/ENEM referente ao ano de 2012 [...] (UFMA/ EDITAL NO. 181/2012 – PROEN, 2012).

Conforme o edital, nº 171/2012 - da Pró-Reitoria de Ensino, as vagas são distribuída nas categorias ampla concorrência ou Universal com 50% e Escola Pública 50%, conforme afirmação:

[...] As vagas oferecidas no Processo Seletivo SiSU/UFMA, referentes ao primeiro semestre letivo de 2013, para os Câmpus da UFMA, serão distribuídas igualmente nas Categorias AMPLA CONCORRÊNCIA/UNIVERSAL (50%) e ESCOLA PÚBLICA (50%), neste caso observando-se a Política de Ações Afirmativas adotada pela UFMA (em conformidade com a Lei nº12.711, de 29 de agosto de 2012), discriminada no Quadro Geral de Vagas constante do Anexo I deste Edital. (UFMA/ EDITAL NO. 181/2012 – PROEN, 2012).

5.3 Conhecimento musical

Indagados se haviam estudado música (teoria e instrumentos), antes do ingresso no curso de Música Licenciatura da UFMA, a grande maioria dos participantes deste estudo, vinte e quatro (24) respondeu que sim, enquanto apenas um (01) respondeu que não. Observamos no quadro abaixo, a constatação dos estudos prévios sobre música, tempo e local. Dentre o total dos participantes do estudo, dez (10) são oriundos da Escola de Música Lilah Lisboa (EMEM), um (01) da Escola Municipal de Música de São Luis (EMMUS), dois (02) estudaram na Escola de Música do Bom Menino das Mercês e também em Igreja. Doze alunos (12) responderam que fizeram seus estudos preliminares em outras escolas de música, cursos livres e sozinho (autodidata). Outras escolas e locais citados por eles foram: Escola de Música de Itapecuru Mirim, curso livre na Escola de Música Julisom, Escola de Música Maestro Nonato, em São José de Ribamar, Escola de Música Pio de Deus, Cintra, Universidade de Rondônia-UNIR, Seminário Teológico Equatorial de Belém-PA, em casa e igrejas evangélicas (Assembleia de Deus [02] e Igreja Adventista [01]). Um dos participantes nunca estudou música antes do seu ingresso no referido curso.



Gráfico 04- Tempo de estudos de música antes do ingresso no curso
 Fonte: Dados da Investigação obtidos através de questionário semi-estruturado

Com relação ao tempo e local de estudo de teoria musical constatamos, conforme quadro abaixo, que mais da metade dos alunos, dezesseis (16), o tempo de estudo varia entre 02 meses a três anos, enquanto que o restante do grupo possui tempo de estudo que varia de quatro a dez anos e um deles não teve acesso a estudo teórico. Observamos que os alunos estudaram tanto em escolas tradicionais renomadas, em escolas religiosas, projetos, escolas de músicas de outros municípios maranhenses e outro estado da Federação.

Tempo de estudos de Teoria musical antes do ingresso na UFMA	Qt	Onde	%
0 (nunca estudou)	01	---	04
2 meses	01	Igreja	04
6 meses	01	EMMUS	04
8 meses	01	UNIR	04
Aprox. 1 ano	02	Igreja (Adventista e Assembleia de Deus)	08
2 anos	03	Igreja, Seminário Belém, Cintra	12
2, 5 anos	01	Escola de Música Maestro Nonato (S. J.Ribamar)	04
+ 2 anos	01	Escola de Música Pio de Deus	04
3 anos	06	Casa e conservatório, EMEM e igreja, casa e seminário, EMEM (3), Escola de Música de Itapecuru Mirim	24
4 anos	04	EMEM (2), igreja e conta própria	16
5 anos	01	EMMUS	04
6 anos	02	Escola do Bom Menino + Igreja e EMEM	08
10 anos	01	EMEM	04
Total	25		100

Quadro 05 - Tempo e local de estudos de Teoria musical antes do ingresso no curso
 Fonte: Dados da Investigação obtidos através de questionário semi-estruturado

Com relação ao tempo e local dos estudos prévios sobre instrumento musical, os respondentes revelaram, conforme quadro abaixo, que mais da metade dos alunos, dezesseis (16) o tempo de estudo de instrumento musical varia de dois (02) meses a três (03) anos, enquanto que o restante do grupo possui tempo de estudo que varia de quatro a dez anos. De acordo com as informações, neste grupo, tem um (01) aluno que leva-nos a deduzir que, antes de estudar teoria, teve contato e fez estudos de instrumento durante um ano. Um (01) dos participantes não teve acesso a estudo instrumental. Observamos que os locais de ensino musical são escolas de músicas públicas, privadas, igrejas,

projetos sociais e uma universidade, de acordo com demonstração do quadro abaixo:

Tempo de estudos de Instrumento musical antes do ingresso na UFMA	QT	Onde	%
0 (nunca estudou)	01	---	04
6 meses	01	EMMUS e igreja	04
8 meses	01	UNIR	04
1 ano	04	Seminário Belém , Igreja (Adventista e Assembleia de . Deus) , EMEM, casa e UNIR	16
2 anos	03	Igreja, Escola de Música de Itapecuru Mirim, EMEM + igreja+casa	12
2, 5 anos	01	Escola de Música Maestro Nonato (S. J. Ribamar)	04
+ 2 anos	01	Escola de Música Pio de Deus	04
3 anos	04	Casa e conservatório, EMEM (2), em casa.	16
4 anos	04	EMEM (2), igreja e conta própria	16
5 anos	02	EMEM	04
6 anos	01	Escola do Bom Menino + Igreja	04
7 anos	01	igreja	
10 anos	01	EMEM	04
Total	25	-----	100

Quadro 06- Tempo e local de estudos de instrumento musical antes do ingresso no curso
Fonte: Dados da Investigação obtidos através de questionário semi-estruturado

O conhecimento musical prévio é importante para o ingresso no curso de Música licenciatura. Conforme Goldemberg (2000), a habilidade de ler, compreender, solfejar e cantar melodias a partir de sua forma escrita é um das finalidades principais de uma educação musical, por que este estudo propicia um alto grau de compreensão auditiva essencial na formação do músico e do educador musical. No entanto, no Edital nº 181/2012 que facultou o acesso desta turma ao curso não houve exigência de Teste de Habilidade Específica, THE. Todos os alunos foram selecionados através do sistema ENEM/SISU. Avaliados por conhecimentos não relacionados às habilidades musicais.

Através do relato dos alunos pesquisados podemos compreender que os mesmos obtiveram os conhecimentos musicais, quer teóricos, quer práticos, de modo formal (escola convencionais) e não formal (escolas religiosas, projetos, dentre outras). O acesso à educação é direito de todo ser humano. Este direito é garantido na legislação da maioria dos países democráticos. É através da educação que o (a) cidadão (ã) obtém as condições para usufruir de outros direitos ofertados e constituídos numa sociedade

democrática (GADOTTI, 2005). Para o autor “O direito à educação é, sobretudo, o **direito de aprender**. Não basta estar matriculado numa escola. É preciso conseguir aprender na escola [...]” (GADOTTI, 2005, p.1).

Ainda conforme Gadotti (2005), a educação formal é caracterizada por apresentar objetivos fixos, tendo como principais representantes as escolas, faculdades e universidades, que obedecem à fiscalização do MEC:

A educação formal tem objetivos claros e específicos e é representada principalmente pelas escolas e universidades. Ela depende de uma diretriz educacional centralizada como o currículo, com estruturas hierárquicas e burocráticas, determinadas em nível nacional, com órgãos fiscalizadores dos ministérios da educação (GADOTTI, 2005, p.2).

Enquanto que, a educação não formal, na definição de LA Belle (1986): é “toda atividade educacional organizada, sistemática, executada fora do quadro do sistema formal para oferecer tipos selecionados de ensino a determinados subgrupos da população” (LA BELLE, 1982, p.2).

Desta forma, observamos que o nível de conhecimento musicais desta turma é bastante heterogêneo, pois a formação musical varia muito entre os participantes. Isto é, participante com apenas dois (02) meses de estudo, participante sem nenhum conhecimento e participante com dez (10) anos de estudo.

5.4 Escolha profissional

Os dados obtidos pelas respostas dos participantes deste estudo apontam que dentre os motivos que os (as) levaram a escolher o curso, a maioria, vinte e um (21) respondeu que a razão principal foi a vocação; os demais responderam: por ser da área de artes um (1); por vocação e prestígio social, um (1); por vocação e por ser artes, um (1); e um ingressante escolheu a opção outros motivos: “afinidade com a área e busca de conhecimentos” (participante 2, 26 anos). As opções com objetivo de independência econômica e por influência de familiares não tiveram nenhuma escolha, conforme descrição quadro abaixo:

Motivos que o/a levaram a escolher o Curso de Licenciatura em Música da UFMA	Número	%
Vocação	21	84
Por ser da área de artes	01	04
Com objetivo de independência econômica	01	04
Escolhi o curso por influência da família	00	00
Para obter prestígio social	01	04
Outros (afinidade com a área e busca de conhecimentos)	01	04
Total	25	100

Quadro 07 - Motivos da escolha do curso Licenciatura em Música
 Fonte: Dados da Investigação obtidos através de questionário semi-estruturado

Para Adenot (2008), a vocação é um determinado “chamado”. Deriva-se do termo do termo latim *vocare*, que significa chamar. Apresenta-se de várias formas: religiosa, artísticas, vocacionais, profissionais, dentre outras. Para a autora, a vocação artística, em especial, a do domínio musical, constitui uma tríade, que forma quase um conceito que compreende o dom, a vocação e a paixão. Isto é, para ser um músico profissional tem que ser dotado, devotado e apaixonado por sua arte, a Música. Conforme Moulin (2004), grande parte dos artistas, constroem sua história de vida envolta em “dom e de vocação: a pessoa nasce artista, não se torna artista” (MOULIN, 2004, p. 302).

Na questão relacionada com a atividade profissional com música, constatamos que, dentre os vinte e cinco participantes deste estudo, apenas quatro (4) não trabalham na área musical. Dentre os participantes que tem vida laboral envolta na música, quatro (4) são professores, enquanto nove (9) são músicos instrumentistas, e oito (8) desenvolvem atividades múltiplas na área musical, conforme descrição do quadro abaixo:

Atividade profissional com música	Número	%
Professor	04	16
Tocando	09	36
Outros (Cantando)	02	08
Outros (tocando e gravando)	01	04
Outros (gravando)	01	04
Outros (tocando e Cantando em banda da igreja)	01	04
Outros (professor e tocando)	03	12
Outros (não trabalha)	04	16
Total	25	100

Quadro 08- Atividade profissional
 Fonte: Dados da Investigação obtidos através de questionário semi-estruturado

Reiteramos aqui a atividade laboral do músico instrumentista, aquele que toca, em bares, grupos ou bandas de igreja, ou outros espaços como festas de casamento, eventos culturais ou folclóricos, dentre outros.

É importante ressaltar que, a atividade docente na área de Educação Musical, vem ao encontro da Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9.394/1996, que promove a obrigatoriedade do ensino de arte, área das linguagens, do qual a música faz parte como uma das expressões artísticas. “O ensino da arte constituirá componente curricular obrigatório, nos diversos níveis de educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos” (BRASIL/MEC/LDB, Art. 26. Parag. 2º, 1996).

Nesse sentido, foi necessária a criação de vários cursos superiores de licenciatura em música no Brasil, com a finalidade de suprir a demanda destes profissionais nas escolas públicas e privadas deste país, no ensino fundamental e médio. Em face dessa realidade, constatamos que apenas quatro dos vinte e cinco alunos participantes desta pesquisa, exercem a atividade docente.

Quanto às expectativas relacionadas ao exercício profissional, o quadro abaixo visualiza as respostas reveladas pelos alunos ingressantes. A maioria deles, onze (11) deseja trabalhar exclusivamente por conta própria; três (03) desejam trabalhar em escola pública, três (03) querem trabalhar em escola particular. Dos demais participantes, oito (8) manifestaram desejo de trabalhar em outro setor: igreja quatro (04); projetos, um (01); conta própria e escola particular, um (01); conta própria, escola particular, escola pública e outro setor, um (01); conta própria, escola particular e escola pública, um (01); tocando e cantando em banda da igreja, um (01); tocando e gravando, um (01); conta própria e escola pública, um (01).

O curso de Música licenciatura da UFMA, tem, entre suas finalidades, a formação de professores para atuarem no ensino fundamental e médio, da rede pública e privada de ensino. Entretanto, as expectativas relatadas pelos alunos pesquisados confirmam que a maioria não deseja atuar no magistério (educação básica), mas, em outras atividades relacionadas à música.

Expectativas relacionadas ao exercício profissional	Número	%
Conta própria	11	44
Trabalhar em escola pública	03	12
Outros (igreja)	04	16
Outros (projetos)	01	04
Outros (conta própria e escola particular)	01	04
Outros (conta própria, escola particular e escola pública)	01	04
Conta própria, escola particular, escola pública e outro setor	01	04
Tocando e cantando em banda da igreja	01	04
Tocando e gravando	01	04
Conta própria e escola pública	01	04
Total	25	100

Quadro 9 - Expectativas relacionadas ao exercício profissional
 Fonte: Dados da Investigação obtidos através de questionário semi-estruturado

5.5 Avaliação do curso

Com relação à avaliação sobre a situação da estrutura física do prédio do curso de música da UFMA, a maioria do (a)s aluno (a) pesquisados, dezenove (19), considera boas as condições estruturais das áreas de funcionamento do referido curso, enquanto seis (6) deles acharam ruins. Da mesma forma, os alunos pesquisados avaliaram o grau de satisfação no curso. A maior parte, vinte (20) alunos, considera-se satisfeita com o curso, em contrapartida, cinco (5), consideram-se insatisfeitos com o curso de música licenciatura. Os gráficos abaixo 4 e 5, visualizam os relatos dos pesquisados referentes as questões descritas acima.

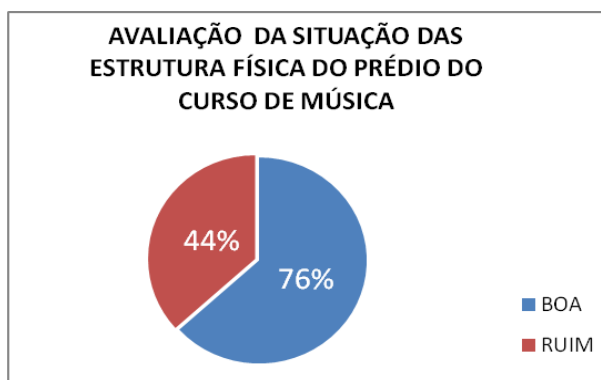


Gráfico 5- Avaliação a situação das estruturas físicas do prédio do curso de música
 Fonte: Dados da Investigação obtidos através de questionário semi-estruturado

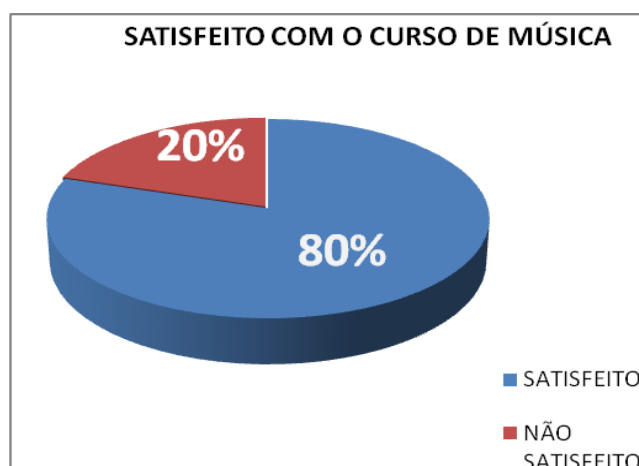


Gráfico 6: Satisfeito com o curso de Música

Fonte: Dados da Investigação obtidos através de questionário semi-estruturado

Na questão: Em sua opinião, o que poderia ser feito para melhorar o ensino de música na universidade? Constatamos nos relatos dos (a)s alunos pesquisados (as), a preocupação com a qualidade do ensino: a maioria, nove (9), refere-se a pessoal qualificado, quatro (04) a cursos, e quatro (04) respostas com mais de uma opção: Pessoal qualificado e outros um (01); Pessoal qualificado e cursos, dois (02); cursos e outros, um (01). Com relação a opção outros relatadas por oito (08), dos licenciandos, as opiniões foram as seguintes:

- “Empenho dos professores” (Participante n° 3, 25 anos);
- “Pessoal qualificado e cursos” (participante n° 3, 32 anos);
- “Teste de aptidão” (participante n° 10, 17 anos),
- “Curso de Bacharelado em Música” (participante n° 12, 49 anos);
- “Mais disciplinas a serem ofertadas” (participante 14, 25 anos);
- “Substituição de cadeiras universais por específicas do curso” (participante n° 16, 22 anos);
- “Mais cadeiras para complementar o curso” (Participante n° 18, 18 anos,);
- “Reconhecimento” (Participante n° 21, 28 anos);
- “Compromisso de professores” (Participante n° 22);
- “Mais disciplinas relacionadas à música” (Participante n° 6);
- “Mais investimento no curso. Os professores poderiam ser mais diligentes quanto às aulas, pois faltam e às vezes não avisam” (Participante n° 25, 26 anos).

Considerando as informações obtidas do questionário, nos relatos dos pesquisados acima citados, foram evidenciadas questões com a qualidade do ensino ofertado no curso de Música Licenciatura, ofertas de cursos, disciplinas específicas da área de música, pessoal qualificado, teste de aptidão, curso de bacharelado.

Com relação ao Teste de Habilidade Específica, THE, sugerido por um dos pesquisados como requisito para o acesso ao curso de Música, a sua não realização neste processo, segue as diretrizes e normas do MEC/SESu/DIPES, através do Ofício nº 11/2011 –Adesão ao SISU, 2ª edição 2011, que garante: Item 9, finalizações ii “Cursos na modalidade EAD (ensino à distância) e cursos que exijam prova de habilidade específica **não poderão** ser ofertados por meio do SISU” (MEC/SESu/DIPES/ Ofício nº 11/2011, p.2).

Os relatos dos alunos sugerem que a formação acadêmica possa estar de acordo com as perspectivas do projeto pedagógico aprovado e do contexto da realidade da educação brasileira. Segundo Souza (1997), “[...] a formação que a universidade oferece atualmente não condiz com que os licenciandos vão encontrar nas escolas lá fora”. Também sugere que a desuniformização e flexibilização deve permitir que se diferencie entre professores de instrumento e professores de classe que atuarão em escolas não específicas” (SOUZA, 1997, p.17).

A qualificação do professor de música é uma questão muito discutida na literatura há algumas décadas. Em 1991, Schafer abordava esse tema em sua obra *O Ouvinte Pensante*, ao considerar “[...] a música uma disciplina complexa, que abrange teoria e prática de execução. Deve ser ensinada por pessoas qualificadas para isso. Sem concessões. Não permitiríamos que alguém que tivesse freqüentado um curso de verão em Física ensinasse a matéria em nossa escola [...]” (SCHAFER, 1991, p.303).

As propostas pedagógicas do MEC a respeito do ensino das artes estão contidas nos Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs. De acordo com Amato (2006), estas propostas “[...] também não contribuem para uma definição concreta sobre como a música deve ser trabalhada em sala de aula e não definem se o professor de arte deve ter uma formação geral, com o conhecimento das várias linguagens artísticas, ou se deve ser especializado [...]” (AMATO, 2006, p.154).

Os dados também sugerem que os docentes do curso de Música se esforcem um pouco mais no seu fazer pedagógico em sala de aula. As palavras “empenho” e

“compromisso” foram citadas pelos pesquisados. O compromisso com a educação é tarefa de todos nós, mas em especial, do professor diante de seus alunos. Conforme Cereser (2004), “[...] o professor deve ser um profissional autônomo que reflete criticamente sobre a prática para compreender as características dos processos de ensino e aprendizagem em música, levando em consideração o contexto [...]” (CERESER, 2004, p.35). O professor também deve buscar o diálogo com “[...] a diversidade de vivências musicais não escolares que a sociedade atual propicia” (ARROYO, 2000, p.78).

Em relação ao compromisso do educador, reportamos a afirmação de Freire (2002): “Ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção” (FREIRE, 2002, p.36).

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo tem por objetivo trazer-nos uma visão geral, o perfil daqueles que procuram uma licenciatura em Música. Para isso consideramos pertinente abordar a história do ensino de Música no Brasil e algumas leis elaboradas ao longo dos séculos envolvendo a Educação Musical no país. Sendo o objetivo principal traçar o perfil dos ingressantes numa graduação, especificamente, numa licenciatura em Música, o viés do estudo deveria estar voltado para a formação acadêmica, especificamente, para a formação de professores.

Os dados obtidos nesta pesquisa dão conta de que maioria dos alunos ingressantes no curso de música da UFMA é procedente de São Luis, pertencendo a maior parte ao gênero masculino e apresentando, predominantemente, padrão socioeconômico familiar entre um e dois salários mínimos, portanto, com uma origem de parcelas das classes populares.

Quanto à preocupação com as questões relacionadas ao mercado de trabalho, a maioria pretende trabalhar por conta própria. A maior parte demonstrou preferência pela música como atividade laboral por vocação. Chama a atenção o fato de que um número mínimo dos alunos deseja ser professor, no entanto, fizeram inscrição e estão matriculados num curso de licenciatura. Mais uma vez recorreremos às seguintes questões: essas escolhas foram equivocadas? A maioria respondeu ter escolhido o curso por vocação. Mas vocação para a música e não para ser professor de música? Então seria a ausência do bacharelado o motivo da escolha pela licenciatura?

Com relação ao conhecimento musical, a turma é bastante heterogênea. Portanto, percebe-se que a ausência do Teste de Habilidade Específica, que era uma exigência do Projeto Político Pedagógico, criou o desnivelamento muito grande entre os alunos. Há de se questionar, por exemplo, qual tipo de consequência traria a esses alunos, à turma como um todo, e ao ensino e à aprendizagem, ter na mesma sala de aula de um curso de graduação em Música, alunos que nunca estudaram música, ou estudaram apenas dois meses, junto com outros que têm até dez anos de estudo.

Apesar da maioria externar sua satisfação, foram sugeridas algumas sugestões para a melhoria do curso de Música Licenciatura. A preocupação com a qualidade do ensino, reconhecimento do Curso, grade curricular mais específica de música e

compromisso dos professores no cumprimento de seus horários foram observados pelos pesquisados. Talvez por causa disso, vinte por cento (20%) disseram estar insatisfeitos com o curso de Música Licenciatura. Esta insatisfação produz quais efeitos sobre os alunos e também sobre os professores do ponto de vista do ensino-aprendizagem? Seria esse um motivo para evasão?

Novos estudos poderão ser feitos selecionando alguns temas que foram aqui abordados de forma resumida. Por exemplo, tendo como foco a grade curricular do curso de Música Licenciatura, para conhecer mais profundamente as razões das alterações. Como estas alterações podem afetar os alunos para o bem ou para o mal? Saber se as mudanças causam incertezas quanto ao futuro e se modificam a duração do curso para mais ou para menos. Estas mudanças podem causar evasão ou queda de rendimento dos alunos por terem sempre novas disciplinas acrescentadas aos seus currículos prolongando, talvez indefinidamente, a conclusão do curso? Estas alterações têm mantido a grade curricular de acordo com as recomendações do Ministério da Educação? Apesar das alterações, a grade mantém correlação com outras grades das demais universidades federais de modo que, no caso de uma transferência ou de realização de um após-graduação fora do Maranhão, o aluno não esteja com seus conhecimentos defasados ou aquém da realidade brasileira?

Não será relevante realizar uma pesquisa apenas sobre as implicações para o curso, alunos e professores da não exigência do Teste de Habilidade Específica?

O número de professores disponíveis, abaixo do necessário, causa alteração na duração do curso? Disciplinas dadas durante as férias resolvem os problemas de currículo e permitem aos alunos apreenderem todos os conteúdos planejados para serem dados em um semestre? E quanto ao fato de os alunos ficarem sem férias produz que efeitos negativos ou positivos para a aprendizagem desses alunos?

A importância deste estudo dá-se, entre outros aspectos, pelo fato de que é necessário conhecer o aluno, o principal elemento, o sujeito para onde convergem todos os objetivos do sistema educacional de um país. Conhecendo-se o aluno fica mais fácil elaborar o currículo, as aulas, os objetivos a serem alcançados a cada semestre e de modo geral, em toda extensão do curso.

Assim, com esta pesquisa, esperamos ter contribuído para descrever quem são os alunos que procuram o curso de Música Licenciatura da Universidade Federal do

Maranhão, de modo que os responsáveis possam buscar as melhorias e aperfeiçoamentos de todo o sistema de ensino que envolve o referido curso para atender às expectativas dos procuram a licenciatura em Música.

REFERÊNCIAS

- ADENOT, Pauline, **Les musiciens d'orchestre symphonique** – De la vocation au désenchantement, Paris: Éditions L'Harmattan, 2008.
- AMATO, Rita de Cássia Fucci. Breve retrospectiva histórica e desafios do ensino de música na educação básica brasileira. **Revista Opus**. São Paulo:v.12, p.144-164, 2006.
- ARROYO, Margarete. Transitando entre o “formal” e o “informal”: um relato sobre a formação de educadores musicais. IN. **Simpósio paranaense de educação musical**. 7, 2000. Londrina: Anais.Universidade Estadual de Londrina, 2000, p.77-90.
- BELLOCHIO, C. R. A formação profissional do educador musical: algumas apostas. **Rev. ABEM**. Porto Alegre:v.8, mar 2003, 17-24.
- BRASIL. **Lei nº 9.394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, 20 de Dezembro de 1996.
- _____. **Parâmetros Curriculares Nacionais-PCNs**. Disponível em: <http://www.gov.br>. Acesso em 2.mai.2013.
- BRASIL/ECA. 1988. Disponível em: portal.saude.gov.br/portal/arquivos... Acesso em 12 out.12
- BRASIL/MEC/SESu/DIPES. **Ofício nº 11/2011**. Disponível em: <http://www.gov.br>. Acesso em 2.mai.2013.
- BRASIL/MS/CONSEP. Resolução 466/12.Disponível em: conselho.saude.gov.br/Resoluções/2012/reso466.pdf. Acesso em 30.jun.13.
- BELLOCHIO, C.R. A formação profissional do educador musical: algumas apostas. **Rev. ABEM**. Porto Alegre:v.8, mar 2003, 17-24.
- CATANI, DM. Metodologia científica. In. **Anuário de produção acadêmica docente**. Vol III, Nº 5, 2009, p. 9-34.
- CERESER, M.I.C. A formação inicial de professores de música sob a perspectiva dos licenciandos: o espaço escolar. **Rev. ABEM**. Porto Alegre:v.11, set 2004, 27-36.
- _____. Formação inicial de professores de música: a licenciatura e o bacharelado. **Encontro anual da ABEM e Congresso regional da ISME na América Latina. UFRGS**. Porto Alegre: 2007.
- CERQUEIRA, Daniel Lemos. **Em respostas ao questionário encaminhado à coordenação do curso de Musica licenciatura da UFMA** (Apêndice C).São Luís: maio, 2013.

DEL BEN, L. Múltiplos espaços, multidimensionalidade conjunto de saberes: ideias para pensarmos a formação de professores de música. **Rev. ABEM**. Porto Alegre: v. 8, mar. 2003, 29-32.

DEL BEN, L; SOUZA, J. Pesquisa em educação musical e suas interações com a sociedade: um balanço da produção da ABEM. In: **Anais do Congresso anual da associação nacional de pesquisa e pós-graduação em música**, São Paulo: 2007.

FONTEERRADA, Marisa Trench de Oliveira. **De tramas e fios: um ensaio sobre música e educação**. São Paulo: Editora UNESP, 2005.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 25ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2002

GADOTTI, Moacir. A questão da educação formal/não-formal. **Institut International Des Droits de L'enfant. Droit à l'éducation**: solution à tous les problèmes ou problème sans solution? Berna, Suíça: Outubro, 2005.

GOLDEMBERG, R. Métodos de leitura cantada: dó fixo versus dó móvel. **Revista da ABEM**, Setembro 2000, nº 5, pp. 7-12.

_____. Educação Musical: A Experiência do Canto Orfeônico no Brasil. **Revista Pro-Posições**, v.6, n.3, p.103-109, 1995.

HOLLER, M. T.. O mito da música nas atividades da Companhia de Jesus no Brasil colonial. **Revista Eletrônica de Musicologia**, v. 11, p. 4, 2007

_____. A música na atuação dos jesuítas na América portuguesa. **ANPPOM-Décimo Quinto Congresso**, p. 1131-8, 2005

LA BELLE, Thomas J. Formal, nonformal and informal education: A holistic perspective on lifelong learning. **International Review of Education**, vol. XXVIII, nº2, pp. 158-175.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de Pesquisa**: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração, análise e interpretação de dados, 5.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARCUS, M. T; LIEHR, P. R. Abordagens de pesquisa qualitativa. In LOBIONDO-WOOD, G; HABER, J. **Pesquisa em enfermagem**: método, avaliação crítica e utilização. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001

MESQUITA, Evandro. Romance da universitária otária. Disponível em: www.vagalume.com.br/blitz/o-romance-da-universitaria-otaria.html. Acesso em 11.abr.2013

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 6. ed. São Paulo-Rio de Janeiro: Hucitec-Abrasco, 2003.

_____. M. C. S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde.** São Paulo: HUCITEC/ABRASCO. 1999.

OLIVEIRA, Alda de Jesus. A Educação Música No Brasil: ABEM. **Revista da ABEM**, n.1, Ano I, p.35-40, maio 1992.

NÓVOA, Antonio. **Profissão Professor.** Porto: Porto Editora, 1995.

PENNA, M. Não basta tocar? Discutindo a formação do educador musical. **Rev. ABEM.** Porto Alegre: v.16, mar 2007, 49-56.

POLIT, D. F; HUNGLER, B. P. **Fundamentos de pesquisa em enfermagem.** Porto Alegre: Artes Médicas, 1995

SCHAFFER, R. Murray. **O ouvinte pensante.** São Paulo: Unesp, 1991.

SOUZA, Jussamara. Educação musical e práticas sociais. **Revista da ABEM**, Porto Alegre, V. 10, 7-11, mar. 2004.

TURATO, E. R. **Tratado da pesquisa clínico-qualitativa: construção teórico-epistemológica, discussão comparada e aplicação nas áreas de saúde e humanas.** 2.ed. Petrópolis: Vozes, 2003.

UFMA/PROEN. Edital nº 181/2012. Disponível em: www.ufma.br/editais/arquivos/edital_181_2012_sisu.pdf. Acesso 2 mai.2013.

UFMA. Resolução CPS nº 196/96. Disponível em: www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rcisaude/article/.../649. Acesso em 12.nov.2012.

_____. Resolução CONSEPE nº 726. Disponível em: musica.ufma.br/ens/res_comsepe726-2009.pdf. Acesso em 11.mai.2013.

_____. Resolução CONSUN 2013. Disponível em: http://musica.ufma.br/arq/comum/2013_reforma.pdf. Acesso em 11.mai.2013.

_____. Resolução CNE/CP 002/2001. Disponível em: portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/cp022002.pdf. Acesso em: 12.mai.2103.

_____. Memo CCMU nº 069/2012. Disponível em: musica.ufma.br/arq;comum/2013_reforma.pdf. Acesso em 12.mai.2013.

_____.Memo CCMU nº 004/2013. Disponível em: musica.ufma.br. Acesso em 22.mai.13

UNIPAMPA. Manual de normalização de trabalhos acadêmicos: conforme normas da ABNT /2013. Disponível em: <http://porteiros.t.unipampa.edu.br/portais/sisbi/files/2013/06/Manual-de-Normaliza%C3%A7%C3%A3o-3.-ed.-20131.pdf>. Acesso em 10.jul.13.

APÊNDICES

ANEXOS